SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2050

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
CONCORRÊNCIA N° 01/2023

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA n° 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação de estradas vicinais, que na sessão de abertura dos envelopes "A" Habilitação, após análise e emissão do parecer técnico do engenheiro do Município, constatou-se que:

A empresa **CONSTRUSA CONSTRUTORA** foi declarada **INABILITADA**, por não atender o item 13.2.4.13, uma vez que a declaração não encontrava-se com firma reconhecida do responsável técnico da empresa

A empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA** foi declarada **HABILITADA**. Sob a alegação de que a mesma não atendeu o item 13.2.4.13 por ausência de firma reconhecida, entendeu essa CPL que nesse caso o fato era irrelevante, uma vez que o responsável técnico da empresa é, também, proprietário da mesma, e estava presente na sessão, como seu representante, razão pela qual sua assinatura era inquestionável

A empresa **CONTRUTORA PATAMAR LTDA** foi declarada **HABILITADA**. Sob a alegação de que a empresa não atendeu ao item 13.2.2 alínea d, uma vez que a CND apresentada foi de débitos somente mobiliários (digitada erroneamente na ata da sessão como imobiliária), após realização de diligência, ficou constatado que a certidão apresentada é, também, de regularidade fiscal, porém, o Município de Salvador expede a Mobiliária e a imobiliária, além da geral, todas fiscais. A apresentada (mobiliária) refere-se, basicamente, ao ISS e as taxas pelo exercício do poder de polícia (taxas de **fiscalização); a imobiliária refere-se, basicamente, ao IPTU, taxa de coleta de lixo etc. A geral é uma certidão conjunta que engloba as duas anteriores. No entanto, atendendo ao recente Acórdão nº 2443/21, do TCU, julgado em 06/10/21, no qual a corte entende-se possívela inclusão de "documento novo", desde que tenha como objetivo esclarecer** condição que o licitante já dispunha,materialmente,à época, esta comissão realizou diligência e constatou a regularidade fiscal geral da empresa.

A empresa **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **INABILITADA** por ter apresentado seguro garantia sem o registro junto a SUSEP. A empresa encaminhou uma defesa prévia, na qual a empresa responsável pela Carta Fiança apresentada, alega que por não tratar-se de instituição financeira, nem seguradora, mas sim uma empresa de cunho provado, a mesma não está vinculada ao BACEN ou a SUSEP. No entanto, o art. 56 da Lei 8.666/93 ao trazer as modalidades de garantia, permite tão somente as modalidades: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia, ou FIANÇA BANCÁRIA; Logo, a modalidade Carta Fiança CIVIL, não se encaixa nas exigências da legislação.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, declara **HABILITADA** para prosseguir no certame a empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA** e **CONTRUTORA PATAMAR LTDA**, sendo as demais declaradas INABILITADAS.

Tendo em vista o atendimento Lei 8.666/93 a CPL, abrimos prazo de 5 dias úteis, para interposição de recurso em face dessa decisão, ficando desde já, caso não haja interposição de recurso, agendada para o dia **26 de maio de 2023**, às **09h00min**, a abertura da proposta de preço da empresa Habilitada.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 18 de maio de 2023

BÁRBARA SANTOS CANUTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:660D678F

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 013, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL**, inscrito no CPF sob nº 049.907.634-67 para atuar como PREGOEIRO nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão no âmbito do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores:

WELLINGTON FERREIRA RODRIGUES CPF: 703.531.784-89

EWELIN SANTOS LIMA CPF: 068.075.864-00

Art. 3º - O trabalho dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Rio Largo, 18 de maio de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:6F738377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 277, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO APLICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, IV, da Constituição Estadual de Alagoas e art. 43, XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Governo Federal sancionou a Lei n° 14.509/2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento por servidores públicos federais;

CONSIDERANDO que o total de consignações facultativas de que trata a Lei Federal n° 14.509/2022 dispõe que os descontos nas remunerações mensais dos servidores não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento), observado que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito;
CONSIDERANDO que o aumento da margem para 45% (quarenta e cinco por cento) está válido desde a sua publicação no DOU, em 28 de dezembro de 2022, e não possui prazo de validade;
CONSIDERANDO a necessidade deste Município em regulamentar a Lei Federal n° 14.509/2022, para aplicação dentro de seu âmbito, criando os meios necessários para fiel execução da lei, sem, contudo, contrariar qualquer das disposições dela ou inovar o Direito,
RESOLVE:

Art. 1º - O percentual máximo de consignações facultativas aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de Água Branca – AL, não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, observado que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:0CB87955

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283, 18 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 283, 18 DE MAIO DE 2023.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PREFEITO DE ÁGUA BRANCA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 1º, § 2º da Lei 14.133/2021,

DECRETA:

SEÇÃO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Nas contratações públicas realizadas pelo município de Água Branca/AL deverão ser observados os preceitos normativos deste decreto, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder público, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal de Água Branca/AL.

Art. 3º Para consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração observará os princípios da impessoalidade, legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (**...**)

(**...**)**Art. 156.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 18 DE MAIO DE 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 18 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:4B1D5D0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de MEDICAMENTOS/ SUPLEMENTO ALIMENTAR, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 18 de Maio de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:C1B75A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2023.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em recarga de toner e aquisição de toner novos e refil para impressora, em favor das empresas **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MÁQ E REPRESENTACÇÕES LTDA, CNPJ: 24.469.694/0001-79; W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, CNPJ: 29.529.181/0001-20; LUANDA COMÉRCIO D SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57; M G DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 36.981.134/0001-88 e BP INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 26.352.902/0001-80,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 18 de Maio de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:AE04CEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41, 42, 43, 44, 45, 46/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2023

Pregão Eletrônico nº 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.253.522/0001-05;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Valor Global: **R$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/05/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Ludimyla Gonçalves da Silva**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2023

Pregão Eletrônico nº 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Valor Global: **R$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)**
Vigência: **12 (doze) meses;**

Firmado em: **10/05/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Yuri de Carvalho Drumond**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2023

Pregão Eletrônico nº 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Valor Global: **R$ 102.642,10 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/05/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Juliana Cezario Fortes**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023

Pregão Eletrônico nº 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **MRB DISTRUIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS ERELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Valor Global: **R$ 17.123,20 (dezessete mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/05/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023

Pregão Eletrônico nº 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.537.400/0001-76;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Valor Global: **R$ 4.651,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/05/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Anderson Soares da Silva**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2023

Pregão Eletrônico nº 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.170.510/0001-70;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Valor Global: **R$ 4.423,20 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/05/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Mariane Fonseca de Oliveira Terra**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:A27A4DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa **ITYHY CONSULTORIA LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.502.402/0001-57;
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato **030/2020**, para dar continuidade aos serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde do município de Anadia/AL
O prazo da vigência contratual fica prorrogado por **12 (doze) meses.**
Celebração: 18/05/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e **Nelson Calzavara de Araújo**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:B4F19F6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 9954/2023, que tem por objeto a realização em caráter emergencial do exame Ecodopplercardiograma transesofágico. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 23 de maio de 2023.

Arapiraca, 18 de maio de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:BF7C2CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6066/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ACONTECERÁ SOBRE O FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE, UMA VEZ QUE É INVIÁVEL, POR TRATAR-SE DE EXCLUSIVIDADE, COM FULCRO NO ART. 25, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, VERSÃO PLUS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DO VALOR: R$ 21.730,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS), REFERENTE A 2 (DUAS) LICENÇAS DE USO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS VERSÃO PLUS E 4 (QUATRO) USUÁRIOS, VÁLIDA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.0020.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE 0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF N° 574.460.249-68, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:0B0322BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando que fato ocorrido caracteriza-se como superveniente capaz de alterar o interesse público, de maneira que a licitação não é mais conveniente e oportuna para atingir os objetivos buscados pelo Poder Público;

Considerando em que pese os posicionamentos dos órgãos de controle externo que cogita a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorra antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto, e,

Considerando o que dispõe o Art. 49 da Lei 8.666/93.

RESOLVE

REVOGAR o Processo Administrativo nº 1166/2023, tornando sem efeito todos os atos constantes dos autos processuais.

Arapiraca, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:D1B84B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10372/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.125.169/0001-54.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 8.080,00 (OITO MIL E OITENTA REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.301.2040.5025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – FONTE 0.1.500.1.001.002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, ROSEMARY ARAÚJO QUINTINO, CPF Nº 540.076.664-15 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:DA2E801B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 7432/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de soluções e serviços para compor o ambiente de Datacenter na modalidade Cloud Computer (Nuvem). Este ambiente será dedicado à Secretaria Municipal de Saúde.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 25 de maio de 2023(quinta- feira).

Arapiraca - AL, 18 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4C3D273C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6128/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6128/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPIRACA - APAE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.739.798/0001-28.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSTANTES DE SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DE REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OS QUAIS DEVERÃO SER APLICADOS PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). COM FUNDAMENTO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2020 E Nº 197 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DO VALOR: R$ 144.744,29 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: por conta do Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6072 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.026001000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.016001000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF/MF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE; NAYARA MARIA AGRA VITAL, CPF/MF Nº 007.425.334-41 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A53B21D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6129/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6129/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.973.565/0001-67.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSTANTES DE SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DE REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OS QUAIS DEVERÃO SER APLICADOS PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). COM FUNDAMENTO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2020 E Nº 197 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DO VALOR: R$ 105.386,73 (CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: por conta do Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6072 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.026001000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.016001000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF/MF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE; CARLOS ALBERTO SAMPAIO FREIRE, CPF/MF Nº 420.853.064-20 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:42F3A841

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6130/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6130/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.492.009/0001-20.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSTANTES DE SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DE REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OS QUAIS DEVERÃO SER APLICADOS PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). COM FUNDAMENTO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2020 E Nº 197 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DO VALOR: R$ 391.175,74 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: por conta do Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6072 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.026001000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e

3.3.9.0.39.00.00.00.0000.016001000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF/MF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE; ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO, CPF/MF Nº 208.782.064-34 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0D529A3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de banda (ALANZIM COREANO) para show artístico, durante as festividades juninas que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, com a empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.122.629/0001-38, sediada na Av. Benjamim Brasil, nº 1685, sala 25, Fortaleza-CE, no valor global de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Atalaia/AL, 18 de maio de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6F34E03F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de banda (JUNIOR VIANNA) para show artístico, durante as festividades juninas que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, com a empresa **J G VIANA JUNIOR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.900.848/0001-32, sediada na Av. Maria Nilde de Queiroz Farias, nº 846, Bairro Caixa D'água, Iracema/CE, no valor global de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Atalaia/AL, 18 de maio de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A87594AB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de banda (ZÉ VAQUEIRO) para show artístico, durante as festividades juninas que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, com a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.415.957/0001-34, sediada na Av. Dom Luis, nº 176, Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, no valor global de R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Atalaia/AL, 18 de maio de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:816FAF30

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação de pessoa física especializada para ministrar curso "O SUAS que temos e o SUAS que queremos", com a Sra. CIDELMA LEMOS NICOLAU, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 042.664.274-09, no valor global de R$700,00 (setecentos reais).

Atalaia/AL, 18 de maio de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:EA4A0248

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

Pregão Eletrônico 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: COOPREVSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, CNPJ nº 23.603.887/0001-08.
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares na área da Saúde, objetivando o atendimento das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões).
Firmado em: 26/04/2023
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Nielly de Souza Ferreira.

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:F46D876F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR BATALHA – ALAGOAS EDITAL Nº 002/2023 ANALISE DOS REQUERIMENTOS INSCRIÇÕES DOS PRÉ - CANDIDATOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BATALHA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipal 428/97, 577/2011 e 606/2014, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÕES DOS PRE-CADIDATOS, INSCRITOS E APROVADOS pela COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,** para o Processo de Escolha em Data Unificada para MEMBROS do **CONSELHO TUTELAR** para o **QUADRIÊNIO 2024/2028**, nas formalidades da Resolução 170/2015, do CONANDA.

- DA ANALISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÕES DOS PRÉ-CANDIDATOS APROVADOS.

– A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma do Edital nº 001/2023, em seu Artigo 6º, fez análise dos Requerimentos de Inscrições dos Pré-Candidatos inscritos, para concorrerem as Eleições Unificadas do **Conselho Tutelar,** que será realizada no dia 01 de outubro de 2023, e que na forma legal, constatou que foram inscritos 19 (dezenove) Candidatos, cuja **relação dos deferidos seguem na forma abaixo:**
– **LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA;**
– EVERTON JOSÉ RODRIGUES DE MELO;
– ALISSON MELO DA SILVA;
– GILENO DANTAS FERREIRA;
– RODRIGO DA SILVA GOIS;
– WELYSON LUCIO MARTINS;
– LUCAS DOS SANTOS;
– ARTUR FERREIRA DA SILVA;
– HELLEN SOUZA NERY;
- MICKEIAS SILVA DOS SANTOS;
– ALEXSANDRA DE FRANÇA ALVES;
– DEISE DÉRIA FERREIRA DOS SANTOS;
– FIAMA ALVES SILVA;
– ANA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS;
– ÍTALO SILVA RODRIGUES;
– JOSÉ ISAC GOMES SILVA;
– ANA PAULA BARBOSA FERREIRA;
– JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR; e
– **JOSÉ DANIEL SOUZA.**

Publique-se
Encaminhe-se Cópias do Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Batalha (AL), 17 de Maio de 2023.

CARLOS JOSÉ DE CERQUEIRA
- Presidente da Comissão Especial Eleitoral e do CMDCA –

EM TEMPO:- Onde lê-se 17) – ANA PAULA BARBOSA FERREIRA, leia-se 17) ANA PAULA BARBOSA PEREIRA, conforme consta em seus Documentos e na ATA que foram analisados todos Requerimentos e Inscrições.

Batalha (AL), 18 de Maio de 2023.

CARLOS JOSÉ DE CERQUEIRA
- Presidente da Comissão Especial do Eleitoral e do CMDCA –

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3E01C73C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de inexigibilidade de licitação nº **008/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA,** com fulcro na inteligência do **artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 18 de_Maio de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6C308B9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0304-0001/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: GERIR – PLANEJAMENTO, PESQUISA E ORGANIZAÇÃO – CNPJ: 04.428.939/0001-02;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
VALOR GLOBAL R$: 337.257,20 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CETAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0304-0001/2023;
DIPENSA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:38598A72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0314045/2023. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 030/2023 em favor da licitante CARLOS A. DOS SANTOS PRODUCOES - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 02.461.288/0001-27, adjudicatária dos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 915.099,20 (novecentos e quinze mil e noventa e nove reais e vinte

centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 17 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E14105E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 003/2023

PROC. ADM. Nº 0209056/2023 - EDITAL Nº 003/2023 - AGIMCA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ABATE, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 01 de junho de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 19/05/2023 às 08h30min, até 01/06/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 18 de maio de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:778C54D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **VERGETTI & CIA - LTDA, inscrita sob CNPJ: 28.164.774/0001-77**;

Valor Contratado: **R$ 244.480,38 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).**
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para manutenção e adequações prediais, praças e pavimentos no Município de Canapi /AL.

Vigência do Contrato: **31/12/2023**;

Data de Celebração: 11/05/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Abel Augusto de Almeida Vergeti.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E22EE9C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios a serem destinadas às famílias carentes do município de Chã Preta/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assitência Social.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 22/05/2023.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 01/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 01/06/2023.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 18 de maio de 2023.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira – Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:1C8B45FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

Processo nº: 02010005/2023
Contrato de nº 13/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.391.173/0001-80.
Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com a legislação pertinente.
Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Antônio José Canuto Gonçalves pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8ADDE4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

Processo nº: 02270004/2023
Contrato nº 15/2023
Licitação: Chamada Pública nº 01/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Erivan da Silva Ramos pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E145ABDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

Processo nº: 02270004/2023
Contrato nº 16/2023
Licitação: Chamada Pública nº 01/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Aldemar Lima Queiroz Monteiro pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:886A9288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2023

Processo nº: 02270004/2023
Contrato nº 17/2023
Licitação: Chamada Pública nº 01/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, inscrita no CNPJ nº 12.705.463/0001-38.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Manoel Barbosa da Silva pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:35B89C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATI Nº18/2023

Processo nº: 02270004/2023
Contrato nº 18/2023
Licitação: Chamada Pública nº 01/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO, inscrita no CNPJ nº 44.903.463/0001-39.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Alvanio Vicente Farias pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:43F4BAE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0407/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0407/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, aumento de carga de 10 (dez) horas nos vencimentos da servidora **ROSILEIDE JANUÁRIO DE MELO,** inscrita no CPF sob o nº 037.###.###-27.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EDAE2F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0408/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0408/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 0328/2023 de 25 de abril de 2023, Publicada Diário Oficial dos Municípios Estado de Alagoas, edição n° 2034 de 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, de 18 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A3FB870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0409/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0409/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de abril de 2023**, ao Fiscal de Tributos **RENATO FERREIRA DOS SANTOS**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R$2.751,50 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo de nº 0600.004833.2023.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1EB72132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0410/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0410/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor **LAUDELÍCIO GOMES FIRMO**, inscrita no CPF sob o nº 603.###.###-53, no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Delmiro Gouveia-AL, 18 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1CFD9E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de matérias de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

IMPERIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ N° 40.017.309/0001-09, valor global de R$ 1.321.502,41 (Um milhão trezentos e vinte e um mil quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos); MAIS ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ N° 47.484.691/0001-00, valor global de R$ 1.089.119,16 (Um milhão oitenta e nove mil cento e dezenove reais e dezesseis centavos); TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ N° 47.852.784/0001-40, valor global de R$ 55.882,62 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e ZL COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ N° 05.946.524/0001-93, valor global de R$ 1.026.996,90 (Um milhão vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C38B03D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de matérias de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: IMPERIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ N° 40.017.309/0001-09, valor global de R$ 1.321.502,41 (Um milhão trezentos e vinte e um mil quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos); MAIS ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ N° 47.484.691/0001-00, valor global de R$ 1.089.119,16 (Um milhão oitenta e nove mil cento e dezenove reais e dezesseis centavos); TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ N° 47.852.784/0001-40, valor global de R$ 55.882,62 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e ZL COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ N° 05.946.524/0001-93, valor global de R$ 1.026.996,90 (Um milhão vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C655AA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0411/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0411/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **LAUDELICIO GOMES FIRMO**, portador (a) do CPF: 603.892.224-53, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07** da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 18 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:71FB5D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEI MAÇOM SEBASTIÃO CORDEIRO

ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEI MAÇOM SEBASTIÃO CORDEIRO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (12/04/2023), reuniu-se no centro de Educação Infantil Professora Elizabeth Maria de Araújo, o Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maçom Sebastião Cordeiro, a tratar de assunto

referente a mudança de nome da Escola e troca de alguns membros que permaneceram no Conselho Escolar, mas já não se encontram nesse Estabelecimento de Ensino pelo fato dos filhos terem avançado para o Ensino Fundamental. Dando início à Reunião a Sra. Presidente Suely Cristiane de Brito Silva, apresentou os candidatos a ocuparem as lacunas inerentes aos cargos da **Diretoria**, **Conselho Fiscal** e **Suplentes do Conselho Escolar**: **VICE-PRESIDENTE Sra.** Lenita Xavier de Barros, CPF:317.405.294-72 – residente à Rua B – s/n – Bairro Eldorado; **Primeiro Secretário da Diretoria do Conselho Escolar** Sr. Albertino Teixeira de Souza, sendo o seu CPF: 604.394.244-53 - residente `a Rua Rua Allan Kardec, – nº 52- Centro ; **Segundo Tesoureiro** (a) Sra. Welita de Jesus dos Santos Lima – CPF 125.398.264-31 – residente no Sítio Caraibeirinhas s/n – bairro Eldorado; **Segundo Ouvidor** Sra. Kelyane de Souza Santos, CPF 114.762.964-13 residente no Sítio Caraibeirinhas – s/n – bairro Eldorado; **Segundo Fiscal (Conselho Fiscal)** Sra. Clesia Costa de Oliveira – CPF 115.781.884-66 – residente à Rua Barão de Penedo, n° 312 – Bairro Eldorado; **Terceiro Fiscal Sra.** Renata Soares Moreira – CPF 121.479.494-77, residente no Sítio Caraibeirinhas s/n – Bairro Eldorado; **Terceiro Fiscal (Suplente Conselho Fiscal)** a Sra. Adriana de Holanda Dantas – CPF 143.509.144-20 – residente à Avenida Juscelino Kubitschek – S/N – Bairro Eldorado; **Quarto Fiscal (Suplente Conselho fiscal**) Sra. Dailza Leite da Silva – CPF:110131184/30 – residente à Avenida Juscelino Kubitschek – nº 49 - Bairro Eldorado, lembrando que os pais terão sua representatividade enquanto Pais de Aluno e Aluno, visto serem menores; Dando continuidade, a Sra. Presidente comentou que o nome Escola Municipal de Educação Infantil Maçom Sebastião Cordeiro, recebeu esse nome devido a Loja Maçônica que cedia as instalações do prédio, o qual destinava ao ensino de crianças, Educação Infantil e Maçom Sebastião Cordeiro, fazia referência a uma pessoa ilustre da referida Loja Maçônica e atualmente nas novas instalações, situada no Conjunto Habitacional Sônia Monteiro, adotaria o nome de Escola Municipal de Educação Infantil Creche Maria Elizabeth de Araújo, que diz respeito jaz à Diretora da EMEI Maçom Sebastião Cordeiro, que atuou na Escola de 2009 a 2016 e teve um papel de relevância à Educação Infantil, sendo reconhecida por todos que conviveram com a mesma e a mudança no nome da Escola seria uma forma de reconhecimento aos trabalhos e amor emprestados a essa comunidade Escolar. Em sequência foi declarado aberto o processo de votação aos cargos ora vagos, da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, momento em que todos concordaram com a substituição dos membros citados para o Conselho Escolar e mudança relativa ao nome da Escola com alguns relatos de merecida escolha e honraria neste último, mantendo os demais que já pertenciam ao mandato 2022/2024, ficando a seguinte composição:

Cargo	Nome	CPF	Segmento

Diretoria

PRESIDENTE	Suely Cristiane de Brito Silva	716.036.114-87	Professor
VICEPRESIDENTE	Lenita Xavier de Barros	317.405.294-72	Professor
1º SECRETÁRIO	Albertino Teixeira de Souza	604.394.244-53	Funcionário
2º SECRETÁRIO	Carla Michelle Alves da Silva	097.149.514-96	Aluno
1º TESOUREIRO	Cinara Rejane Araújo de Lucena	888.953.434-68	Professor
2º TESOUREIRO	Welita de Jesus dos Santos Lima	125.398.264-31	Pai
1º OUVIDOR	Rozileide Bezerra dos Santos	022.702.334-0	Funcionário
2º OUVIDOR	Keliane de Souza Santos	114.762.964-13	Aluno

Conselho Fiscal

1º FISCAL	Ataniela Rogéria Gonçalves Gomes	065.321.684-08	Professor
2º FISCAL	Clesia Costa Oliveira	115.781.884-66	Funcionário
3º FISCAL	Renata Soares Moreira	121.479.494-77	Pai
4º FISCAL	Érica Ariccelli Almeida Silva	039.691.374-11	Aluno

Suplentes do Conselho Fiscal

1º FISCAL	Gilda Alves Barros	409.227.744-04	Professor
2º FISCAL	Adriana Santos	026.768.814-85	Funcionário
3º FISCAL	Adriana de Holanda Dantas	143.509.144-20	Pai
4º FISCAL	Dailza Leite da Silva	110131184-30	Aluno

Em seguimento à reunião, a Sra. Presidente do Conselho, Sra. **Suely Cristiane de Brito Silva** empossou todos os membros do Conselho Escolar, para cumprirem o mandato do biênio **2022/2024** e não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a Assembleia e para constar, Eu, **Albertino Teixeira de Souza**, designado a secretariar a reunião, escrevi a presente ata, em uma (01) via, duas (2) folhas, que lida e achada conforme, é assinada por mim, pela presidente do Conselho e demais membros.

Delmiro Gouveia, 12 de abril de 2023.

ALBERTINO TEIXEIRA DE SOUZA SUELY
Secretário da Assembleia

CRISTIANE DE BRITO SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E49D4B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contrato de show artístico musical, realizado através de credenciamento; por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

CONTRATO N° 005/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: José Maurício Alves Ramalho
CPF N°: 027.427.934-70
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 20/05/2023, durante a realização das Festividades da Comunidade do Povoado Cruz, zona rural do município Delmiro Gouveia/AL.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:78F95AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contrato de show artístico musical, realizado através de credenciamento; por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

CONTRATO N° 006/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Luciele Alves Lima
CPF N°: 088.826.004-08
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 20/05/2023, durante a realização das Festividades da Comunidade do Povoado Porto da Barra, zona rural do município Delmiro Gouveia/AL.

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:4DA4C6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contrato de show artístico musical, realizado através de credenciamento; por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

CONTRATO N° 007/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Mayara Glayce Feitosa dos Santos
CPF N°: 429.977.108-71
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 20/05/2023, durante a realização das Festividades da Comunidade do Povoado Cruz, zona rural do município Delmiro Gouveia/AL.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:E53716FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contrato de show artístico musical, realizado através de credenciamento; por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

CONTRATO N° 008/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Igor Gabriel de Souza Lucena
CPF N°: 123.622.434-51
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 20/05/2023, durante a realização das Festividades da Comunidade do Povoado Porto da Barra, zona rural do município Delmiro Gouveia/AL.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:413DB45E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 9/2022-CC/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 9/2022-CC/PMDR. **PROCESSO:** CONCORRÊNCIA N° 001/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais, Inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica, conforme **Termo de Convênio nº 004/2021** da Secretaria de Estado da Infraestrutura **(SEINFRA)** celebrado com o Município de Dois Riachos/AL, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme especificações constantes do projeto básico e do Edital e seus Anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º inciso II da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48,** com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **OBJETO DO ADITIVO**: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 9/2022-CC/PMDR que era até **10/10/2022** passando a partir da assinatura deste, para **08/04/2023**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta dias) dias. **ASSINATURA**: 07/10/2022. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E GILSON SIMÕES MASCARANHAS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:2111DCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 9/2022-CC/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 9/2022-CC/PMDR. **PROCESSO:** CONCORRÊNCIA N° 001/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais, Inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica, conforme **Termo de Convênio nº 004/2021** da Secretaria de Estado da Infraestrutura **(SEINFRA)** celebrado com o Município de Dois Riachos/AL, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme especificações constantes do projeto básico e do Edital e seus Anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º inciso II da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48,** com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **OBJETO DO ADITIVO**: 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 9/2022-CC/PMDR que era até **08/04/2023** passando a partir da assinatura deste, para **05/10/2023**. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta dias) dias. **ASSINATURA**: 23/03/2023. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E GILSON SIMÕES MASCARANHAS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:B7DEEE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **013/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **CLINICAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ/MF 18.605.079/0001-40),** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:77E8AAE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 011/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Estrela de Alagoas/AL informa que pretende contratar empresa para Aquisição de eletrodomésticos, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O termo de referência e quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Estrela de Alagoas/AL, 17 de maio de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito de Estrela de Alagoas/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:188307A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃODA VIGÊNCIADO CONTRATO N.º 001/2022-ARP.
(SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO E MÃO DE OBRA, DEMANDADOS POR TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADA:**MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83.DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2022-ARP, por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes 25/04/2022, iniciando-se o presente em 26/04/2023 e findando sua vigência em 25/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 001/2022-ARP, ref. ao Processo Administrativo nº 001.260122. ASSINATURA DO TERMO: 25/04/2023. PELA CONTRATANTE: Aldo Lira de Jesus-Prefeito. PELA CONTRATADA:Lucilene Ramos Lima– Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 25 de abril de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃODA VIGÊNCIADO CONTRATO N.º 002/2022-ARP.
(SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO E MÃO DE OBRA, DEMANDADOS POR TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES DE PESSOAL E PROFISSIONAIS DE SAÚDE)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADA:**DOMVITAL-COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.346.002/0001-23.DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2022-ARP, por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes 25/04/2022, iniciando-se o presente em 26/04/2023 e findando sua vigência em 25/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 002/2022-ARP, ref. ao Processo Administrativo nº 001.260122. ASSINATURA DO TERMO: 25/04/2023. PELA CONTRATANTE: Aldo Lira de Jesus-Prefeito. PELA CONTRATADA: Ívina dos Santos Campos– Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 25 de abril de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D8A0F2C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 013/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Estrela de Alagoas/AL informa que pretende contratar empresa para aquisição de **DESTILADOR DE ÁGUA** para uso em Autoclave de esterilização, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. Termo de Referência e quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Estrela de Alagoas/AL, 18 de maio de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito de Estrela de Alagoas/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:13BB6EB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2022

Pregão Eletrônico 15/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOSLTDA, CNPJ: 26.106.402/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, no Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: Percentual de Desconto em cada item/valor de referência sobre a Tabela SINAPI

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 02/12/2022

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante LETICIA WANDERLEY SANTOS VALENÇA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:035AEE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

Pregão Eletrônico 15/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.810.692/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, no Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: Percentual de Desconto em cada item/valor de referência sobre a Tabela SINAPI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 02/12/2022

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Glauco Barreto Angeiras

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:25F8F93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

Pregão Eletrônico 019/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. COMERCIAL D R LTDA, inscrita no CNPJ: 32.015.855/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTES AGRÍCOLAS

Valor Registrado: R$ 2.803.625,00 (dois milhões e oitocentos e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante EDUARDA WANDERLEY SANTOS VALENÇA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:68D28DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023

Pregão Eletrônico 020/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20,

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ambulância, destinada a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 224.899,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 12/01/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante ZISINA ANDRADA ARAÚJO.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F25535D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2023

Pregão Eletrônico 022/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.238.455/0001-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo

Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante GIOVAN CARLO MONEGAT

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C35DACC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2023

Pregão Eletrônico 022/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME, inscrita no cnpj: 05.695.934/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 18.974,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e quatro reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante CAUÊ FEITOZA ALVES

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C57E4E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2023

Pregão Eletrônico 022/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 2.898,99 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante VALDIR DA SILVA COSTA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:65CE7DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023

Pregão Eletrônico 022/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.820.255/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 1.578,00 (hum mil e quinhentos e setenta e oito reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante JULIANA CAROLINA ZANINELLI

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5472E328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

Pregão Eletrônico 022/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ: 24.564.626/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 1.058,00 (hum mil e cinquenta e oito reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CEE6F0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

Pregão Eletrônico 022/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20008831000117

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 26.789,00 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7A63179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023

Pregão Eletrônico 022/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.529.181/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:14945D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023

Pregão Eletrônico 022/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 23.936.600/0003-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde e um veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 Diesel, destinados a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1C7B7602

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e equipamentos correlatos destinados a pacientes usuários da rede municipal de saúde
A Prefeita de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público a alteração do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2023, sendo a abertura do certame alterada para o dia 01/06/2023 às 10:00 min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Flexeiras/AL, 18 de Maio de 2023.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Myllena Magalhães Silva
Código Identificador:2BF7D752

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GIRAU DO PONCIANO - AL, TORNA PÚBLICO O EDITAL N° 01/2023, 18 DE MAIO DE 2023 – CMDCA, QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE

ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GIRAU DO PONCIANO – AL. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL EM: https://giraudoponciano.al.gov.br/eleicoes-conselho-tutelar/

GIRAU DO PONCIANO, 18 DE MAIO DE 2023.

VILSON JOSÉ SILVA DE SOUSA
Presidente do CMDCA E da Comissão Especial do Processo de Escolha

Publicado por:
Tedson France Pereira Roque de Barros
Código Identificador:32F83480

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Kappex Assessoria e Participações EIRELI (CNPJ nº 04.805.879/0001-08), para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na estruturação, acompanhamento e nas decisões técnicas do município de Girau do Ponciano com vistas à concessão de saneamento básico, no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de nº 970/2023.

Girau do Ponciano/AL, 17 de maio de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Tedson France Pereira Roque de Barros
Código Identificador:75BC3CD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à um Registro de preços para futura e eventual aquisição de material Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

JOSÉ TEOTÔNIO FILHO,
Gerente do Setor de Compras.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à um Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Fisioterapia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

JOSÉ TEOTÔNIO FILHO,
Gerente do Setor de Compras.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à um Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos ,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

JOSÉ TEOTÔNIO FILHO,
Gerente do Setor de Compras.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:2140CB25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004-2023
PROCESSO N.º 0327.004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, VIAS E DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 27.309.180/0001-44

Desconto a ser aplicado sobre as tabelas de referência oficiais – 22,75%

Lote 01 – R$ 6.566.250,00

Valor Global Total: R$ 6.566.250,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 6.566.250,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Inhapi/AL, 18 de maio de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:196352F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, RATIFICA *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº* *042/2023* *E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa **JONE CLEDSON SOARES PEREIRA** inscrita no**CNPJ nº.35.427.253/0001-20**

localizada **DT FAZENDA PILÃO DE AREIA, S/N, ZONA RURAL, CEP 57.442-000, OLHO D' ÁGUA DAS FLORES** de acordo com o procedimento administrativo de 20230216.004 cujo objeto é a Contratação de empresa **ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS,** de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 18 de maio de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8721EF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 20230425.008 DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2023

A prefeitura Municipal de Inhapi-AL, através do seu Prefeito, o Exmº. Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho, comunica que a publicação Realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, no dia 12 de maio de 2023, página 22, publicação de termo de ratificação de dispensa de licitação nº **042/2023** que tem como objeto para aquisição de tendas para o município de Inhapi-AL.

Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), para que posso proceder a correção no processo.

Inhapi-AL, 15 de maio de 2023

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8981484A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, RATIFICA *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 045/2023 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa **PRIME II COMÉRCIO DE MOTOCICLETA LTDA** inscrita no**CNPJ nº.32.916.685/0002-98** localizada **RUA CORONEL LUCENA MARANHÃO, 90 CENTRO SANTANA DO IPANEMA-AL CEP 57.500-010,** de acordo com o procedimento administrativo de 20230508.019 cujo objeto é a Contratação de empresa **ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS** de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil quinhentos reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 18 de maio de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:7305566D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 001/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente a Obras e Serviços de Construção de Passagem Molhada localizado nos povoados Samambaia, Baixas e Estrada Vicinal, no Município de Jacaré dos Homens/AL, e com base nas informações aduzidas nos autos, **ADJUDICA** à empresa **J A A BOMFIM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 31.326.139/0001-53.
Valor global: **R$ 624.449,38** (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).
E **DETERMINO** que retornem os autos à Comissão permanente de licitação para sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Jacaré dos Homens/AL, 18 de maio de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:3C22AA81

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023-INEX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023-INEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06. CONTRATADA: JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 18.826.789/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Apresentação Artística – Banda Jorge de Altinho. Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência: A partir de sua assinatura, com prazo até o dia 31 de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 09.0990.13.392.0006.2036 - Apoio às festividades cívicas, tradicionais e culturais do município 3390.39.00.00.00.000 - 0010 recursos próprios.

Jacaré dos Homens /AL, 09 de maio de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:DB96A086

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025.2023

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025.2023

O Município de Junqueiro/AL, tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº 03300001/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 025/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS RESPECTIVOS CILINDROS, tendo em vista o retorno dos autos a Secretaria de origem, com nova data de realização a ser determinada.

Junqueiro/AL, 18 de maio de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:757C0137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2023-SRP – 3º CHAMADA, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12190003/2023 – Registro de preços para aquisição de leites, fórmulas e suplementos nutricionais, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:956B678A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01-06/2023 – Processo nº 12190003/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2022-3º Chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado:GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -inscrita no CNPJsob o nº40.368.186/0001-50– Objeto:Registro de preços para aquisição de leites, fórmulas e suplementos nutricionais no lote 03– Valor global:R$ 1.202,40 (mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 02-06/2023 – Processo nº 12190003/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2022-3º Chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado:E J F DE MELO LTDAI - inscrita no CNPJsob o nº45.233.615/0001-04– Objeto:Registro de preços para aquisição de leites, fórmulas e suplementos nutricionais no lote 18– Valor global:R$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03-06/2023 – Processo nº 12190003/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2022-3º Chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado:MASTERMED REPRESENTAÇÕESLTDA -inscrita no CNPJsob o nº39.904.528/0001-20– Objeto:Registro de preços para aquisição de leites, fórmulas esuplementos nutricionais nos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24– Valor global:R$ 61.547,40 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:85B79E97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2022, DE 18 DE MAIO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO GERALDO TEMÓTEO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Geraldo Temóteo dos Santos;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a este Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade junqueirense;

CONSIDERANDOfinalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade:

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Geraldo Temóteo dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro/AL, 18 de Maio de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:77011141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, portador do CNPJ 12.207.403/0001-95, localizado na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Reforma de Canteiros, Praças Rua do Comércio, localizado no Distrito de Pé Leve, Município de Limoeiro de Anadia/AL

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:F77EAA34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas Para distribuição do Programa Major Izidoro Feliz – Data/Horário: 02 de junho de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site

http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:2727CB03

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO

Major Izidoro/AL, 18 de maio de 2023.

Processo Administrativo 001.2023
PE nº 006/2022 SRP
ARP nº 053/2022

A
Empresa J de M Nascimento LTDA
CNPJ: 29.130.306/0001-44
Com endereço na AC RODOVIA AL
N° 215
CEP: 57160000

Prezados Senhores,

Fica esta empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo de 5 dias**, para o cumprimento que compõe o objeto do contrato administrativo celebrado em decorrência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, e cumprir com as obrigações.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima concedido, quando da Aquisição de medicamentos, no que tange os materiais solicitados, encaminhado pelo e-mail da farmacia majorisidoro.caf@gmail.com, até o presente momento não obtiveram motivos que justificassem tal conduta de atraso, dessa forma ensejará a rescisão contratual e aplicação de penalidades Administrativas e legais cabíveis, conforme as cláusulas de nº 7 (DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIARIO) e de nº 8 (DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA) e item 6.2 da Ata de Registro de Preços.

O descumprimento da **Ata de Registro de Preços de nº 053/2022**, e do edital do pregão eletrônico de nº 006/2022, assim como das obrigações assumidas, tendo em vista que já ultrapassou o prazo de entrega, solicitamos a efetivação dentro do prazo estabelecido, da entrega do pedido. Caso a empresa não atenda a esta notificação ficará sujeita ao cancelamento da ATA e das sanções e penalidades cabíveis.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
compras@majorizidoro.al.gov.br

P. 1/1

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:103F79DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:03220005/2023;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (leves e pesados) e máquinas pesadas visando atender às necessidades do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 18 de maio 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2E6E4F55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1705.006/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **CARLOS EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA,** inscrita sob o CNPJ **31.546.378/0001-19.**
Objeto: Contratação da banda **MARCAFÉ** em alusão a comemoração aos Festejos da Padroeira Santa Rita
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Carlos Eduardo Viana da Trindade Urtiga
CARLOS EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1FB47E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás 13kg (GLP) com carga. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 31 de maio de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões. Tipo: Maior desconto. Data da realização: 31 de maio de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 18 de maio de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:88B6756C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0401.02/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
-Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

- MDM dos Santos Engenharia EIRELI, CNPJ sob n.º 17.872.922/0001-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 0401.02/2021, proveniente da tomada de preços 09/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de revitalização da Orla Lagunar da Massagueira (trecho), no Município de Marechal Deodoro-AL. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado até 30/06/2023, contado do encerramento do último termo aditivo de execução contratual. Outrossim, o prazo de vigência fica prorrogado até 31/08/2023, contado do encerramento do último termo aditivo de vigência contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria. Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1012 – Revitalização da Orla da Massagueira.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451– Infraestrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 27 – Sec. Mun. de Iluminação e Serviços Públicos
UNIDADE: 0551 – Fundo Mun. de Iluminação Pública – FUMIP
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0008 – Marechal mais seguro.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2089 – Manutenção das ações do fundo Municipal de iluminação pública.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 25 - Energia
SUBFUNÇÃO: 122– Administração Geral.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:0CC64A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090071/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e consoante a Constituição Federal e com a Lei n.º 8.666/93, e alterações, após a análise do recurso interposto pela empresa FS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.254.671/0001-80, contra a decisão que a julgou inabilitada - na licitação do processo administrativo n.º 03090071/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da nova sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAPEN), no município de Marechal Deodoro.

Nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, bem como das normas contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, e ainda diante dos entendimentos doutrinários e os já pacificados pelas Cortes de Contas e, ante as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, **DECIDE:**

Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa FS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.254.671/0001-80, e manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a recorrente INABILITADA, por descumprimento das regras previstas no edital susografado.

Marechal Deodoro – Alagoas, 18 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:09CC96C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente, as empresas PHS ENGENHARIA LTDA; JC3 ENGENHARIA LTDA e AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA E MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, habilitadas no processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, que a sessão de continuação, visando a abertura do envelope de proposta de preço, acontecerá no dia 22/05/2023, às 10h00h, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Al, 18 de maio de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:84D2BD01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008.001.020323
INEXIGIBILIDADE N° 05/2023

A prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2023, nos termos do art. 25. Inciso 25 e 26 “caput” da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA PRAÇA DO POVOADO SANTA ROSA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO MATA VERDE, DA PRAÇA AVENIDA JUCA LOPES E DA PRAÇA EM FRENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

EMPRESAS: **J A T ALEXANDRE EPP**,comm CNPJ sob n°31.579.476/0001-52, situada na Rua Antônio de Almeida Lins, n°28, Varela, Boca da Mata-AL, com valor unitário de **R$ 327.098,50** (trezentos e vinte sete mil, e noventa e oito reais, e cinquenta centavos) para construção da praça no Povoado Santa Rosa; No valor unitário de **R$ 38.942,80** (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais, e oitenta centavos) para a Restauração da praça do povoado Mata Verde; No valor untário de **R$ 19.830,20** (dezenove mil, oitocentos e trinta, e vinte centavos) para restauração da praça da Avenida Juca Lopes; No valor unitário de **R$ 34.375,90** (trinta e quarto mil, trezentos e setenta e cinco reais, e noventa centavos) para restauração da praça em frente a Sec. de Saúde. Ficando o valor total de **R$ 420.247,40** (quatrocentos e vinte, duzentos e quarenta e sete reais, e quarenta centavos).

Cumpra-se,

Maribondo-AL, em 20 de Março de 2023

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2C921B79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo em favor da empresa CASA DAS BOMBAS ORIGINAL EIRELI-CNPJ: 12.517.942/0001-20, no valor de 195.250,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Mar Vermelho, 03 de maio de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2023-SRP. Processo Administrativo nº 009.008.010323/23. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO, E AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 01/2023 – ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR **REGISTRADO:** CASA DAS BOMBAS ORIGINAL EIRELI-CNPJ: 12.517.942/0001-20**. Vencedora do presente processo pelo** valor unitário do item como segue: item de nº 1-R$ 3.450,00; 2-R$ 2.090,00; 3-R$ 1.950,00; 4-R$ 2.200,00; 5-R$ 2.450,00; 6-R$ 2.700,00; 7-R$ 2.650,00; 8-R$ 3.300,00; 9-R$ 650,00; 10-R$ 3.950,00; 11-R$ 4.690,00, perfazendo o valor global na ordem de 195.250,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). DATA CELEBRAÇÃO: 03/05/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pelo Órgão Gerenciador e Ademir Silva Cavalcante – Representante Legal – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.gov.br.

Mar Vermelho, 03 de maio de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:738F2C2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a aquisição de CÉDULAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Mata Grande/AL. PESSOA JURÍDICA: CHARLES WAGNER FRANÇA DO NASCIMENTO 77717155400, CNPJ: 44.118.146/0001-01. Valor Global: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Mata Grande/AL, 16 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:CB7800B8

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS DE LIMPEZA. PESSOA JURÍDICA: P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ de nº 37.641.900/0001-28 com Valor Global: R$ 10.997,25 (Dez mil novecentos e noventa e sete mil e vinte e cinco reais).

Mata Grande/AL, 31 de janeiro de 2023.

Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DFB02C0F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. PESSOA JURÍDICA: P H FAUSTO JUNIOR, CNPJ: 37.641.900/0001-28, com valor Global: R$ 17.512,80 (Dezessete mil quinhentos doze reais e oitenta centavos).

Mata Grande/AL, 31 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:05EC8278

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações,

RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a AQUISIÇÃO DE TECIDO, PESSOA JURÍDICA: REGISLENE CAVALCANTE com CNPJ: 18.233.371/0001-89, com valor Global: R$ 6.374,00 (Seis mil trezentos e setenta e quatro reais).

Mata Grande/AL, 27 de fevereiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8C4D8CC7

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2023

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando o parecer da procuradoria e dos demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE-AL EM FAVOR DA EMPRESA MEGGA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51 e estabelecida na Av. Santos Dumont, 118 – andar 1, Centro, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, vencedora do certame com valor global de R$ 1.352.370,36 (hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 12 de maio de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023, PROC. Nº 20230331.004, Valor Total Global: R$ .352.370,36 (hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE-AL – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: MEGGA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º nº 17.523.163/0001-51. VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 12/05/2023. Signatários: Erivaldo de Melo Lima - Contratante e Manoel José da Costa Junior - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5A930C20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratado: **EDVALDO BRITO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o Nº **090.387.304-46**;
Residente na Rua Bartolomeu Calheiros, nº 10, Bairro: Centro, CEP: 57.990-000, Messias/AL;

Objeto: Contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação do artista **VAL MARAIAL** em comemoração aos festejos do dia do trabalhador do Município de Messias/AL, a se realizar no dia 30 de abril de 2023.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Celebrado 28/04/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Edvaldo Brito da Silva

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:BD676B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **F DE A DE MOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.978.279/0001-07;** Localizada na Rua Firmino Leite, nº 777, Bairro: Brasília, CEP: 57.313-210, Cidade: Arapiraca/AL.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação da banda **FASCÍNIO** em comemoração ao dia do trabalhador do município de Messias/AL, a se realizar no dia 30 de abril de 2023.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Celebrado 28/04/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Francisco de Assis de Moura

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:B992FAAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 012/2023, firmada em 16/05/2023, com a empresa SUPER CONNECT TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.392.907/0001-10. Valor Global Registrado R$: 159.744,00. Objeto: Prestação de Serviços de acesso à Link dedicado de Internet; Amparo: Pregão Eletrônico nº 007/2023; Processo Administrativo nº: 03230004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelas Registradas, Afonso Luiz Tenório Freitas Melro. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 19 de março de 2023.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:20EE8F0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2023

Secretaria Municipal de Educação
AVISO DE PSS
Processo de seleção Simplificada Nº 01/2023
Processo de seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no Munícipio de Novo Lino-AL.
O Município de Novo Lino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Antônio Carlos da Silva, nº 46 – Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos

cargos de Gestor Escolar nos termos do Decreto de nº 59, de 02 de setembro de 2022, em consonância ainda, com a Meta nº 19 do Plano Nacional de Educação, o Parecer CNE/CP nº 4/2021 e com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: https://novolino.al.gov.br.
A finalidade do Processo de Seleção Simplificada Interna tem como meta o preenchimento de 06 (seis) vagas de Gestor Escolar, 06(seis) vagas de Diretor Adjunto, mais cadastro reserva, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Lino-AL.

Novo Lino, AL, 18 de Maio de 2023.

PAULO CARLOS DE LIMA NETO.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:031E88D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a futura **AQUISIÇÃO DE KITS E.F.L BASEADO EM NEUROCIÊNCIA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 18 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A886251E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20230323024VRHE
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente brinquedo educativo, equipamentos eletroeletrônico/eletrodoméstico e áudio visual, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação
Data de realização: 01 de junho de 2023, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1E6C5B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº : 0410024/2023
Objeto: Contrato de saldo remanescente da ata de Registro de Preços nº 04/2022- Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2022.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada: LUIZ ANTELMO SILVA
CNPJ nº 03.391.024/0001-07
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Vigência: até dia 31/12/2023
Valor Estimado: R$ 163.394,80 (cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado: Luiz Antelmo Silva

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8F0AEDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de **gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP)**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d`Água das Flores – AL, 18 de maio de 2023.

DANIEL DELGADO DE MELO
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:CA69CC88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0412.0008/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **WP MATERIAL SPORTIVO**, inscrita sob CNPJ nº **18.197.585/0001-47**, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R$ 7.019,10 (sete mil e dezenove reais e dez centavos**), cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DE GINCANAS ESCOLARES PELO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS – PSE, destinados a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 18 de maio de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:986C95C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 001.006.050123
Pregão Eletrônico nº 004/2023

O Município de Campo Grande, no uso de suas atribuições, resolve: 1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001.006.050123, nos seguintes termos: - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE - Proponente(s) Vencedora(s): 1 – ALVES E LIMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 30.128.563/0001-20 - Valor total: R$ 14.613.250,00.

Olho D'Água Grande-AL, 10 de maio de 2023.

MARIA SAUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:E58539C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 01/2023

ADJUDICAÇÃO
O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 01/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras e serviços de construção de cinco quadras descobertas visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, em favor da empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Olivença, 18 de maio de 2023.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 01/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras e serviços de construção de cinco quadras descobertas visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, adjudicado à empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Olivença, 18 de maio de 2023.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:CC513597

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023 120230405003

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO 01449226574, CNPJ n° 35.215.452/0001-75, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D9B4D92E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023 120231205008

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n° 43.842.501/0001-28, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:CA93A48D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa de Licitação Nº 09/2023**
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para AMPREV. - CNPJ. Nº 08.492.283/0001-48. CONTRATADO: RENATO N. DE SOUZA COMERCIO

VAREJISTA. CNPJ de n° 19.862.371/0001-00. Valor do Contrato R$ 2.643,90 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:EB3742DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº 09/2023 - Data/Hora 31/05/2023 às 10:00 (dez horas) – OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo Triciclo basculante. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bnc.org.br/

Passo de Camaragibe, 18 de maio de 2023.

RAFAELA GARCIA ALBERNAZ
Pregoeira

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:66C52E82

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510/2023

PORTARIA Nº 510/2023

Prorroga o vencimento do IPTU relativo ao exercício de 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação do artigo 191, incisos I e II da Lei Complementar 01/2017 - Código Tributário Municipal de Passo de Camaragibe, que institui, dentre outros tributos, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

RESOLVE:

Art. 1º. A data de vencimento da Cota Única, com desconto, do IPTU 2022 será prorrogada para o dia 30.06.2023, enquanto no caso de parcelamento em até 03 (três) parcelas mensais, o vencimento será conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01	30.06.2023
02	31.07.2023
03	31.08.2023

Art. 2º Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2022, em Cota Única, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do imposto.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

MILÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS BRAZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:BF812E56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO PRAZO - CRECHE

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2022, Processo nº 04.05.0002/2023, Tomada de Preço nº 02/2022. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. **CONTRATADO:** YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, com o CNPJ sob n° 40.362.031/0001-07. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 002/2022, por 365 dias a partir da data de assinatura deste termo.

Paulo Jacinto/AL, 16 de maio de 2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:CEA7A5AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO REEQUILIBRIO - PONTE

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
TOMADA DE PREÇO N° 03/2020
CONTRATO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.30.0005/2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 03/2020, QUE ENTRI SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

CONTRATANTE: Munic
ípio de Paulo Jacinto - Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua Floriano Peixoto, 17, Centro – Paulo Jacinto – Alagoas – CEP: 57.740-000, neste ato representado pelo chefe do executivo, o Sr. Prefeito FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CPF sob n° 457.754.864-04, portador da carteira de identidade RG n° 722985 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João Francisco Costa, S/N, centro, PAULO JACINTO/AL.
CONTRATADO: Santana Construções e Saneamento Ltda, com o CNPJ sob n° 22.939.096/0001-90, localizada na Rua Rita de Cássia, nº 42, Sala G, Gruta de Lourdes, Maceió – Alagoas, CEP: 57.052-530, representada pelo Sr. João Izidio Correia de Santana, com RG n° 6356120 SSP/PE e CPF sob n° 046.379.774-44, residente e domiciliado na Cidade de Maceió – Alagoas, para assinatura do TERMO, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.
Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO referente a reequilíbrio econômico financeiro dos preços ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO DE PREÇOS tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Fica acrescido o valor de R$ 151.100,44(cento e cinquenta e um mil, cem reis e quarenta e quatro centavos). Passando de R$ 1.396.978,63(um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) para R$ 1.548.079,07(um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setenta e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo de reequilíbrio, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Paulo Jacinto - AL, 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

Santana Construções e Saneamento LTDA
JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:2791BFF1

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (SMAF)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da secretária municipal de administração e finanças do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 05.04.0003/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:C40EC532

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 78, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0516-0029/2023
Nome do beneficiário: Rodolfo Marinho Vitório Cavalcante
Cargo: Procurador Geral do Município
Quantidade total de diárias: 2 e 1/2 diárias
Valor total das diárias: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de deslocamento: 24/05/2023 a 26/05/2023
Destino: Brasília-DF
Objetivo do deslocamento: Reunião com a assessoria jurídica da CNM, a fim de discutir as ações judicias que tramitam nos tribunais superiores que impactam as receitas dos municípios.
Unidade Orçamentária: 04 – Procuradoria Geral do Município; Função Programática: 02.061.0001.206; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00-Diária Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D7856E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.968.506/0001-05, sediada a Rua Barão de Atalaia, º 184, Centro, Pilar/AL, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. José Genilson Silva dos Santos.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 32/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução do projeto urbanístico da 3ª Etapa da Orla Lagunar – Vila dos Pescadores no Município de Pilar/AL.
Parágrafo Primeiro: O contrato terá seu prazo de execução dos serviços até 31/01/2024 e o prazo de vigência até 30/05/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional programática: 13.392.0007.1017
Projeto Atividade – 1017 - Construção, Restauração e Ampliação da Orla Lagunar
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:110DEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **24/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMPLIFICADOR DE VOZ (KIT PROFESSOR).** Data: **31/05/2023**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 18 de Maio de 2023.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:72B31AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 79, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do (a) senhor (a) a seguir mencionada(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0516-0025/2023
Nome do beneficiário: Rogério José Freire Barros
Cargo: Diretor Pedagógico do Complexo Esportivo
Período de Utilização: Saída: 20/05/2023 – Retorno: 21/05/2023
Quantidade de Diárias: 2 (duas) diárias
Valor de cada diária: R$ 100,00 (cem reais)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Pilar/AL - Maceió/AL

Motivo da requisição das diárias: Acompanhar a equipe técnica e os alunos que participarão do 1º Campeonato Alagoano Escolar de Natação e da 1ª Etapa do Circuito da Liga Alagoana de jiu-jítsu, na cidade de Maceió/AL, nos dias 20 e 21 de maio de 2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.813.0002.4013 (Apoio aos Jogos Estudantis), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária – Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:C7D03DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 80, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do (a) senhor (a) a seguir mencionada(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0511-0037/2023
Nome do beneficiário: Manoel Gregório de Oliveira Cavalcante Júnior
Cargo: Professor do Complexo Esportivo
Período de Utilização: Saída: 20/05/2023 – Retorno: 21/05/2023
Quantidade de Diárias: 2 (duas) diárias
Valor de cada diária: R$ 100,00 (cem reais)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Pilar/AL - Maceió/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar a equipe técnica e os alunos que participarão da 1ª Etapa do Circuito da Liga Alagoana de jiu-jítsu, na cidade de Maceió/AL, nos dias 20 e 21 de maio de 2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.813.0002.4013 (Apoio aos Jogos Estudantis), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária – Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:87AEF4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 81, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do (a) senhor (a) a seguir mencionada(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:
Processo: 0516-0028/2023
Nome da beneficiária: Lizianne Tenório dos Santos
Cargo: Coordenadora de Educação Física do Complexo Esportivo
Período de Utilização: Saída: 20/05/2023 – Retorno: 21/05/2023
Quantidade de Diárias: 2 (duas) diárias
Valor de cada diária: R$ 100,00 (cem reais)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Pilar/AL - Maceió/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar a equipe técnica e os alunos que participarão do 1º Campeonato Alagoano Escolar de Natação e da 1ª Etapa do Circuito da Liga Alagoana de jiu-jítsu, na cidade de Maceió/AL, nos dias 20 e 21 de maio de 2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.813.0002.4013 (Apoio aos Jogos Estudantis), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária – Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:F4C178C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 82, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do (a) senhor (a) a seguir mencionada(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0516-0026/2023
Nome do beneficiário: Cícero Costa dos Santos
Cargo: Coordenador do Complexo Esportivo
Período de Utilização: Saída: 20/05/2023 – Retorno: 21/05/2023
Quantidade de Diárias: 2 (duas) diárias
Valor de cada diária: R$ 100,00 (cem reais)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Pilar/AL - Maceió/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar a equipe técnica e os alunos que participarão do 1º Campeonato Alagoano Escolar de Natação e da 1ª Etapa do Circuito da Liga Alagoana de jiu-jítsu, na cidade de Maceió/AL, nos dias 20 e 21 de maio de 2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.813.0002.4013 (Apoio aos Jogos Estudantis), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária – Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:773DB128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, ausência de publicação do extrato do aditivo, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada no dia 26 de abril de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nº 1780, pág. 38, a publicação do extrato de Convênio nº 04/2022, com o objeto de transferência de recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária para através das ondas de rádio, oferecer serviços de utilidade pública, no valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2022 do Processo Administrativo nº 0413-0021/2023 mediante as cláusulas e condições em conformidade com a Lei 13.019/2014, Lei Municipal 629/2017 e superlativamente com o art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores., visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento Lei Municipal 629/2017, Lei 13.019/2014 e superlativamente com o art. 116 da Lei 8.666/93, convalida a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2022 que tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 04/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda com a ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.216/0001-70, com sede na Rua Nossa Senhora do Pilar, 30, COHAB, Centro, Pilar/AL, CEP:

57.150-000, fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 meses, a partir de 28/02/2023 até 28/02/2024

Pilar-AL, 18 de maio de 2023.

JOSÉ GOMES NETO
Controlador

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:73BC0F05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Piranhas-AL, 18 de maio de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE EXECUÇÃO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR VILA ALAGOAS, LOCALIZADA NO BAIRRO XINGÓ VILA ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-AL.

Prezados senhores licitantes,

Conforme ATA DE JULGAMENTO do dia 04 (quatro) do mês de maio do ano 2023, venho por meio deste, informar a data para realização da nova Sessão Pública para continuação da Concorrência citada, e convocar as empresas GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e SIGA CONSTRUÇÕES EIRELI, que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2023 (segunda - feira) as 10h:00min (dez horas e zero minutos), na Sala do Sala do Departamento de Licitações, localizado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, praça Itabira de brito, nº 04, Centro.

Atenciosamente,

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:BF0705E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2023.0414.0007
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS.
Tipo: **Menor preço – por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **31/05/2023, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Demais Informações no e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 18 de maio de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1C148B80

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023

Extrato de Contrato nº 21/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023 - Contratante: MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, Contratado: **GERIR – PLANEJAMENTO, PESQUISAE ORGANIZAÇÃO**, CNPJ nº: 04.428.939/0001-02. Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA 08ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO CALVO- AL,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da **Inexigibilidade nº 14/2023**. Valor Contratual R$: 133.171,00 (cento e trinta e três mil e cento e setenta e um reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Porto Calvo - AL, 15 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:42F36B8D

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, através do Setor de Compras, solicita cotações de preços referente a **contratação de empresa especializada em capacitação e aplicação de provas para os candidatos a conselheiros tutelar e membros da comissão responsável pela eleição**, serviços destinados a atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Porto Calvo/AL**,** conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo, 18 de maio de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JUNIOR
Divisão de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:127BFF62

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, através do Setor de Compras, solicita cotações de preços referente a contratação de empresa especializada em dedetização e sanitização em prédios públicos, serviços destinados a atender as necessidades do município de Porto Calvo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração**,** conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em

contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo, 18 de maio de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JUNIOR
Divisão de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:D9E29E42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA Nº 01/2023

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria n° 02 de 02 de janeiro de 2023, após os prazos recursais, convoca a licitante **Habilitada** e a todos os interessados na **Concorrência nº 01/2023**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS POVOADOS, CANOA DE CIMA, CANOA DE BAIXO, LAGOA FUNDA, TAPERINHA DO MAURO, CASTRO, ITUIBA 01, ITUIBA 02, CARNAÍBAS E MARABA NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL,** para abertura das propostas de preço, que será realizado no dia **23/05/2023** (TERÇA-FEIRA) às 09h:00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de maio de 2023.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:229F5F47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 10010004/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinando-se a contratar sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada para aexecução das obras e serviços para o projeto do parque linear e academia de saúde no município de Quebrangulo/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO (habilitação)

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n°01/2023, após análise, a CPL declara **HABILITADA** do presente certame a empresa **JFN ENGENHARIA,** CPNJ n° 18.158.844/0001-20 e decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ n° 18.818.196/0001-91, por falta de cumprimento nos itens 1.3 c/c 7.4.3.1, 7.4.4, 7.4.5, 7.4.6 da qualificação técnicae na qualificação econômico financeiro; os itens 7.5 c/c 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.3, do edital**. Estando aberto o prazo para apresentação de recursos a contar da data da publicação do presente.**

Quebrangulo, Estado de Alagoas, 18 de maio de 2023

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:D5CE4E91

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 930, DE 03 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. PELO Programa Eficiência Municipal + Sustentável, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ **2.443.618,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais)**, nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a **FINANCIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR – ENERGIA RENOVÁVEL**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, com prazo total de 120 (cento e vinte meses), prazo de carência de 36 (trinta e seis meses) e prazo de amortização de 84 (oitenta e quatro) meses.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica autorizada, por meio de Decreto, a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente de 2023, no valor total de R$ **2.443.618,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais),** para inclusão da Ação Governamental **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR – ENERGIA RENOVÁVEL**, conforme especificação a seguir:

ÓRGÃO 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO 25 - Energia
SUBFUNÇÃO 541 – Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA 0012 – Agricultura Fortalecendo a Economia e Respeitando o Meio Ambiente
ATIVIDADE 1070 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR – ENERGIA RENOVÁVEL
FONTE DE RECURSOS 1754.00.000 – Recursos de Operação de Crédito
4490.51 – Obras e Instalações 2.443.618,00
TOTAL DA AÇÃO 2.443.618,00

Art. 3°. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou qualquer(isquer) outra(s)

conta(s), **salvo a(s) de destinação específica**, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), 03 de maio de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7F02C5FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS Processo Nº 03270073/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 18 de maio de 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:536E8C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à solicitação de processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE CONFEITEIRA. Especificamente, PARA FORNECIMENTO DE BOLO INFANTIL PERSONALIZADO Processo Nº 03270074/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 18 de maio de 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:21BDB595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2023. OBJETO: Equipamentos de medição saúde ocupacional. A sessão anteriormente designada para o dia 30/05/2023 às 09:00hs será **SUSPENSA**, em razão de um equívoco na fundamentação legal, cometido no momento da inserção no sistema Comprasnet. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 14:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG **982853**.

Rio Largo/AL, 18 de maio de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:D326DBA8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 361/2023

PORTARIA N° 361/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 49, VIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o §4º, do Artigo 10, da Lei Federal de nº 12.232/2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função, como componentes, da subcomissão técnica que procederá ao julgamento das propostas técnicas da concorrência, objetivando a contratação de empresa especializada no Serviço de Publicidade da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, os seguintes membros:

ALEXANDRE TENORIO DE ALMEIDA JUNIOR	CPF Nº	040.698.874-90
JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	CPF Nº	111.598.544-24
FERNANDO JORGE NUNES NASCIMENTO	CPF Nº	336.433.182-00

Art. 2º Compete a Subcomissão Técnica supracitada, do Município de Rio Largo, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar os termos dos serviços de publicidades aludidos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º O período de vigência dessa Subcomissão Técnica, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 09 de Maio de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:7D8F7BBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 691, DE 16 DE MAIO DE 2023

LEI Nº 691, DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 475/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º. Ao art. 12 da Lei Municipal nº 475/2007, são acrescidos os parágrafos 1º, 2º e 3º que terão a seguinte redação:

Art. 12. (...)

§ 1º. Os benefícios previstos nesta lei, poderão ser revogados a qualquer tempo, após prévia oitiva da empresa que goza dos benefícios, na hipótese do beneficiário descumprir qualquer solicitação, determinação ou previsão legal municipal, seja de natureza administrativa, tributária, fiscal, ambiental, urbanística ou qualquer outra medida de qualquer natureza.

§ 2º. A empresa será notificada para falar sobre a revogação dos benefícios, tendo o prazo de 10 (dez) dias para exercer o direito ao contraditório, momento em que deverá apresentar justificativa plausível para o descumprimento da solicitação ou determinação exarada pelo Município.

§ 3º. Não sendo apresentada justificativa ou não sendo esta aceita, os benefícios eventualmente concedidos serão revogados, nos termos do § 1º deste artigo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 16 de maio de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6A7A2102

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE NÃO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 07.13.0037/2022
Considerando o que consta nos autos do presente processo, NÃO CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 20/2022-3 formalizada com a empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA (CNPJ ***31.908.034/0001-02***), com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº ***28/2017*** .

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:36B4F6D2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 54 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, urna área de terra e suas benfeitorias, situada neste município, e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem corno pelo Decreto-Lei n.° 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5°, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil.
DECRETA:
Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável parte de terra(s) localizada(s) neste município, de área total de 2.975,1 I m2 (Dois mil novecentos e setenta e cinco virgula onze metros quadrados) de propriedade/posse do(a) Sr.(a) HUMBERTO CLEMENTE DA SILVA e sua Esposa LÚCIA VIEIRA DA SILVA, cuja área(s) desapropriada(s) está(ão) descrita(s) nas informações obtidas: na avaliação do Setor de Engenharia do Município; no memorial descritivo; na planta de situação; - em anexo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.
Art. 2° O imóvel descrito no artigo 10 deste Decreto, será expropriado para fins de implantação/construção de reflorestamento na represa Isnaldo Bulhões.
Art. 3º De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365141, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção referida, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.
Art. 4º As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão através de recursos próprios do município.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 10 de abril de 2023.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial do Município (Lei Municipal n.° 1040/2019), em 10 de abril de 2023.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:AADB7E52

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 55, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL AFETADA POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, deste Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais e em conformidade

com o art. 4º, inciso IV do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e demais disposição legais e vigentes e:
CONSIDERANDO que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
CONSIDERANDO o aumento das precipitações pluviométricas que assolam o município de Santana do Ipanema/AL para níveis sensivelmente superiores ao do normal climatológico e o aumento intensificado das reservas hídricas;
CONSIDERANDO os impactos decorrentes do aumento das precipitações ocasionando danos humanos, materiais e ambientais, assim como os prejuízos públicos e prejuízos privados;
CONSIDERANDO os problemas de qualidade da água dos mananciais em decorrência das chuvas intensas, prejudicando o abastecimento humano;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico nº 02/2023, datado de 12 de abril de 2023, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
DECRETA:
Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas fortes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas da zona urbana, caracterizado, assim, Situação de Emergência no Município de Santana do Ipanema/AL, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Santana do Ipanema/AL, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE).
Art. 2º A Situação de Emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.
Art. 3º Para o enfrentamento da emergência, fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a direção da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução / desobstrução dos danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos.
Parágrafo único. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Defesa Civil municipal.
Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência decorrente do aumento pluviométrico de que trata este Decreto, nos termos do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993 ou art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Parágrafo único. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência relatada neste Decreto, incluindo a prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.
Art. 5° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos das chuvas intensas prolongada, instalada no município.
Art. 6° O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 12 de abril de 2023.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial do Município (Lei Municipal n.º 1.040/2019), em 12 (doze) de abril de 2023.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:FC22DAD5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 03.15.0038/2023
Considerando o que consta nos autos do presente processo e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, visto a impossibilidade do CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços n° PE04/2022-2, formalizada com a empresa ANA CASSIA DOS SANTOS LIRA 11172194459 (CNPJ 37.828.550/0001-03), com fulcro no art. 19, inc. I do Decreto Municipal nº 28/2017.
Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:83B9515F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº AD-01.03.007/2018 – Processo nº 12.22.0028/2020 – Procedimento de Contratação: Adesão á Ata (Processo n° 01.03.007/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: B M TREINAMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (CNPJ nº 24.818.717/0001-03) – Objeto contratual: Serviços de Digitalização e Indexação de Documentos – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D44D01BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP04/2022 – Processo nº 03.22.0098/2023 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 04/2022 (Processo n° 07.08.0028/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, III) – Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48 – Objeto contratual: Obra de engenharia referente a serviços de melhorias no Município de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0215865B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.0307.0005.01, do Pregão Eletrônico n.º 012/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material hidráulico destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 46.423.434/0001-03; EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.515.612/0001-70, e TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 24.419.445/0001-79., cujo preço final ficou definido em R$ 1.528.869,75 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos):

Santana do Mundaú, 18 de maio de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:12C57833

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento n.º 16, Centro, CEP.: 59.780-000, Cidade Caraúbas/RN, e-mail para contato: saiarodadacontratos@hotmail.com, representada pelo Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.531.114-39 e portador do RG sob o n.º 002.933.061 – ITEP/RN, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda SAIA RODADA para a realização das festividades da Emancipação Política, no dia 14 de junho de 2023, do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
Funcional Programática: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 18 de maio de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 18 de maio de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:369755B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA o representante legal da empresa licitante LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.849.617/0001-30, com sede na Rua Divina Pastora n° 607, Centro, Aracajú/SE, CEP: 49.010-600, representante legal Sr.ª ROSALY DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 3.144.864-0 SSP-SE, e do CPF nº 564.288.044-68, contato: (79) 3211-4857 / (79) 3211-2455 / (79) 99838-6988, e-mail: papelariarenascer1@hotmail.com, vencedora dos itens 36, 39, 44, 69, 72, 89, 90, 93 e 95 referente ao Pregão Eletrônico de n.º 010/2023, para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo instrumento, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de licitação e no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações através do e-mail cplmundau@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 18 de maio de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DB04A86D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 034/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 20.758.921/0001-25, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 1909, galpão 05, Mangabeiras, CEP.: 57.037-532, Maceió/AL, e-mail: esquinadosartistas@hotmail.com, representada pelo Sr. JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 043.930.934-45 e portador do RG sob o n.º 99001100814 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico de SANDY E MARCKELINE para a realização das festividades da Emancipação Política, no dia 14 de junho de 2023, do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
Funcional Programática: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 18 de maio de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 18 de maio de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C758A025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **saudecomprasmundau2022@outlook.com,** referente à aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICO MODELO CSV120**, **01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICO MODELO CSV300,** tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima**.**

Santana do Mundaú/AL, 18 de maio de 2023

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8E96E6D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 013/2023

PROCESSO: 1001012600082023
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 0013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001012600082023**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 17 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:6C65508A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/03/2023. Edição 199 QUE SEGUE TRANSCRIÇÃO ABAIXO: PROCESSO Nº 1001010900112023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, EXECUÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA, COM O CÁLCULOS DA ESTIMATIVA DE VALORES DEVIDOS PELO INSS, OU RGPS E PELOS DEMAIS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, AO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação no 1001010900112023 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa/escritório, MUNIZ COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 20.615.079/0001-72, com sede na Rua Conselheiro Silveira de Souza, no 358, Cordeiro, Recife/PE, representado por seu sócio-diretor Erlon César da Cunha Muniz Costa, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o no 25.739, pelo valor a título de honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL no 02/2011.

São José da Laje/AL, 01 de março de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:67A8DF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/03/2023. Edição 199
QUE SEGUE TRANSCRIÇÃO ABAIXO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1001010900112023
CONTRATO 1001010900112023
EXTRATO DO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO, REVISÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELO SISTEMA COMPREV JUNTO AO RPPS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO/UF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE

MUNICÍPIO/UF E A EMPRESA MUNIZ COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAJE - inscrita no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: MUNIZ COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - inscrita no CNPJ sob nº 20.615.079/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal No 8666/93 e Resolução TCE/AL no 02/2011.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELO SISTEMA COMPREV JUNTO AO RPPS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO/UF, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o termo de referência e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado devidamente ratificado pelo CONTRATANTE.

DO VALOR: O valor para Prestação de Serviço contratado será de 20% (vinte por cento) sob Ad Exitum, na qual se convenciona que o advogado/empresa só receberá o pagamento no caso de êxito na demanda.
Celebrado: em 02/03/2023

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B979F582

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 174/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 174/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do Art. 32, da Lei Municipal, da Lei Municipal nº 421 de 27 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos e tendo em vista o que consta do processo nº 002.009.140423.
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO QUE EXERCE O SERVIDOR **VALCI MELO SILVA DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF SOB Nº 062.865.024-83, MATRÍCULA Nº 2641, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 174/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:65845A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 012/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

DECRETO N° 012/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o IMÓVEL que adiante menciona e adota providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade do imóvel localizado no Sítio Piedade, Zona Rural, deste Município, para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, que muito beneficiará a toda população local;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido na obra a ser edificada e a inexistência de imóvel pertencente ao Poder Público municipal localizado nesta localidade;

DECRETA
Art. 1o - É declarado de utilidade pública o imóvel localizado no Sítio Piedade, Zona Rural, neste Município de São José da Tapera, de propriedade do Sr. José Jailton dos Santos, inscrito no CPF nº 923.388.104-06.

§1º - O imóvel objeto da presente desapropriação, tem forma poligonal com as características, dimensões e confrontações conforme memorial descritivo em anexo.
§2º - O terreno para construção possui 40,00 m de frente, 55,00 m de fundos, totalizando uma área de 2.200,00m² (dois mil e duzentos metros quadrados).
Art. 2o - O imóvel será utilizado para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS.
Art. 3o - O imóvel objeto do presente Decreto foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação do Município, em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme Laudo Técnico Pericial.
Art. 4o - A habilitação à indenização resultante desta desapropriação fica condicionada a apresentação de escritura de propriedade do imóvel, devidamente registrada em Cartório Imobiliário, acompanhada de Certidões Negativas de Débito de Tributos Federais, estaduais e Municipais e Certidão de Ônus Reais, todas relativas ao imóvel.
Art. 5o - A habilitação referida no artigo anterior far-se-á perante a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto.
Art. 6o - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios consignados no orçamento vigente, 04.122.0011.1012 – AQUISIÇÃO E/OU DESAP. DE TERRENOS E OUTROS IMOVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, elemento de despesas 3.4.4.9.0.61.00.00.00.0000 – Aquisição de imóveis.
Art. 7o - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios consignados no orçamento vigente.
Art. 8o - A Procuradoria Geral do Município promoverá as providências indispensáveis ao ingresso do imóvel no patrimônio do Município de São José da Tapera.
Art. 9° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de São José da Tapera/AL, em 15 de Maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto n° 12/2023-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:38E669BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 001.008.250123
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL. CONTRATADA, Maria Salete Melo, inscrita no cpf nº 803.719.224-53, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato, referente a Locação de imóvel, onde funciona a sede da Extensão II Secretaria Municipal de Saúde.
A vigência do 1º Termo aditivo será de 12(Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo.
Valor Global: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pagos mensalmente no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 15/05/2023

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCFE1FDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 603 DE 12 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Altera a Lei nº 586, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, JADSON LESSA, Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado do Alagoas, edito a seguinte Lei
Art. 10 Altera o artigo 6º que é de 18 (dezoito) para 21 (vinte e um) membros titulares.
I – Corrigir de 07 (sete) para 08 (oito) componentes da Câmara de Educação Infantil.
II – Alterar de 11 (onze) para 13 (doze) componentes da Câmara de Ensino Fundamental.
a. Acrescentar a alínea "g" 01 (um) represente de gestores de instituições de Ensino Fundamental do Poder Público, eleito em assembleia;

b. Acrescentar a alínea "h" 01 (um) representante da Escola Estadual de Ensino Médio sediada no município, eleito em assembleia.

Art. 2º As demais cláusulas permanecem inalteradas da Lei Municipal nº 586, de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 12 de maio de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:C43D78FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 604 DE 15 DE MAIO DE 2023

ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, JADSON LESSA, Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado do Alagoas, sanciono a seguinte Lei
Art. 1º - Ficam realinhas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de São Miguel dos Milagres, com reajuste de 15% (quinze por cento).
Parágrafo Único: Do percentual indicado acima, aplica-se 7% (sete porcento) no mês de maio e 8% (oito porcento) no mês de novembro, ambos deste exercício.
Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de São Miguel dos Milagres, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.
Art. 3º - Para custeio desta lei, serão executadas com recursos oriundo do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 15 de maio de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:D707543B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº **63/2023 Inexigibilidade nº 06/2023**

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação para contratação direta de empresário exclusivo: THULLIO MILIONARIO MUSIC-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.372.331/0001-37, objetivando a promoção Show artístico cultural, a ser realizado no dia 12 de junho de 2023 (Segunda Feira), em Praça Publica no Centro da Cidade de São Sebastião , em comemoração artístico cultural feita junto à população, motivada pelos festejos juninos.
Publique–se no diário oficial no prazo de cinco dias, em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei n° 8.666/93.
Retornem os autos ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião (AL), 18 de maio de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:588DFB49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo nº 3003528/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços aquisição de gêneros alimentícios - Data/Horário: 02 de junho de 2023 às 09h (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:065E0556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 05/2021 PROCESSO Nº 3003481/2023 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 05/2021 (Processo nº 0616004/2021) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, I) - CONTRATADO: ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA , inscrita no CNPJ sob o nº 31.593.560/0001-20 - Objeto: Obra de engenharia para construção de um campo society no sítio Bonito. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL, Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto, 2 - Da alteração do valor do contrato, 3- Da inalterabilidade, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Aryana Brigida Pereira Lima.

Tanque D'Arca/AL - 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:9D61113F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 09/2021 PROCESSO Nº 2301784/2023 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 09/2021 (Processo nº 0928005/2021) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, I) - CONTRATADO: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91 - Objeto: Contrato de prestação de serviços de engenharia civil para construção do centro de referência para Assistência Social - CRAS. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL, Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto, 2 - Da retificação da planilha de serviços, quantitativos e preços, 3- Da alteração do valor contratado, 4- Da prorrogação, 5- Da inalterabilidade, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Marcos Douglas Medeiros dos Santos.

Tanque D'Arca/AL - 22 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:1CC9769A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 08/2021 PROCESSO Nº 2301469/2023 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 08/2021 (Processo nº 0928005/2021) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, I) - CONTRATADO: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.029.361/0001-02 - Objeto: Contrato de prestação de serviços de engenharia civil para drenagem e pavimentação em paralelepípedo do acesso ao mirante da serra do alto do cruzeiro. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL, Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto, 2 - Da prorrogação, 3- Da dotação orçamentária, 4- Da inalterabilidade, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Genilton dos Santos Nascimento.

Tanque D'Arca/AL - 10 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:BB2940DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 07/2021 PROCESSO Nº 3003480/2023 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 07/2021 (Processo nº 0104001/2021) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, I) - CONTRATADO: ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA , inscrita no CNPJ sob o nº 31.593.560/0001-20 - Objeto: Contrato de prestação de serviços de engenharia civil para construção de uma praça na Vila Aparecida. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL, Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto, 2 - Da alteração do valor do contrato 3- Da inalterabilidade, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Aryana Brigida Pereira Lima.

Tanque D'Arca/AL - 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:9DFBCF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2023, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 3003293/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 18 de maio de 2023. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 11/2023- objeto: Registro de Preços para serviços funerários com preparação do corpo, urna, coroa e translado, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.161/0001-40; totalizando o valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 18/05/2023. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Luiz Avelino Pereira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:0F271CB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 067/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório

modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 067/2023, que tem por objeto Contratação para Aquisição de Veículo Zero km, novo, adaptado para funcionamento de unidade móvel veterinária de castração de animais de pequeno porte (castra móvel), em favor da empresa: **L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 46.151.804/0001-92, vencedora do único lote do certame, perfazendo um total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 12 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:01525DD1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 061/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 061/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Equipamentos de Jardinagem, em favor das empresas: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 49.464.926/0001-27, vencedora dos itens 4, 5, 10, 13, 16, 19, 26, 27, 32 e 40 perfazendo um total de R$ 66.310,70 (sessenta e seis mil trezentos e dez reais e setenta centavos); **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 36.181.473/0001-80, vencedora dos itens 6, 22, 23, 33, 34, 36 e 39 perfazendo um total de R$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais); **FREEDOM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 35.733.585/0001-33, vencedora do item 21 perfazendo um total de R$ 4.229,64 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E8CBBA0A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 066/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 066/2023, que tem por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornais oficiais e de grande circulação), em favor da empresa: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 18.876.112/0001-76, vencedora do único lote do certame, perfazendo um total de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 12 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:291F41C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0301060/2023
Assunto: Homologação
Objeto: Prestação de Serviços e Consultas Médicas Especializadas Exames e Cirurgias de Média e Alta Complexidade no Âmbito Ambulatorial e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI de Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR**, os itens do certame licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO sob o Nº 001/2023**, que tem por objeto: Prestação de Serviços e Consultas Médicas Especializadas Exames e Cirurgias de Média e Alta Complexidade no Âmbito Ambulatorial e Hospitalar, em favor da empresa: **MEDCIRURGIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** CNPJ sob o nº 29.180.463/0001-64, perfazendo um gasto estimado conforme tabela a seguir **por procedimento,** sob os fundamentos do artigo 25 , da Lei Federal nº 8.666/1993 sob os fundamentos do artigo 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 22 de Março de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:BE08814D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0301060/2023
Assunto: Homologação
Objeto: Prestação de Serviços e Consultas Médicas Especializadas Exames e Cirurgias de Média e Alta Complexidade no Âmbito Ambulatorial e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI de Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR**, os itens do certame licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO sob o Nº 001/2023**, que tem por objeto: Prestação de Serviços e Consultas Médicas Especializadas Exames e Cirurgias de Média e Alta Complexidade no Âmbito Ambulatorial e Hospitalar, em favor da empresa: **MULTIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** CNPJ sob o nº 27.798.213/0001-67, perfazendo um gasto estimado conforme tabela a seguir **por procedimento,** sob os fundamentos do artigo 25 , da Lei Federal nº 8.666/1993 sob os fundamentos do artigo 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 22 de março de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:308A8730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO - ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0301060/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO AMBULATORI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023, às 11:00 (onze) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo de Chamada Pública, reuniu-se o Presidente José Antônio Mendes dos Santos, e os membros, os Srs. Juciara Aparecida de Souza, e Maria Cristina Costa Silva, nomeados pela Portaria nº 030, de 24 de janeiro de 2023**,** sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, Lei n.º 8.080/90, Portaria GM/MS n.º 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de dar continuidade aos trâmites referente ao julgamento dos documentos de habilitação, referente aos trabalhos alusivos à **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2023/SMS/PMTV, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR,** consoante ao processo administrativo nº 0301060/2023, O Chamamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: **no Diário Oficial dos Municípios Alagoas, no site:** https://teotoniovilela.al.gov.br/chamadapublicasaude **, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde.** Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa **MULTIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ de nº.: 27.798.213/0001-67, conforme protocolado. A Comissão passa para a fase de análise das documentações, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização declarou a empresa interessada: **MULTIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ de nº.: 27.798.213/0001-67, está apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada HABILITADA nos termos da lei e do edital. Portanto, a referida empresa encontra-se apta para realizar o Termo de Credenciamento sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde. Então diante, a Comissão concluiu através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**, para o credenciamento das referidas empresas, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, restando a autoridade superior proceder com a ratificação e publicação. É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo qualquer empresa apresentar a documentação exigida e se credenciarem.
Sendo informado que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, que será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (AMA). Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 11h00min, cuja Ata vai por mim assinada, José Antônio Mendes dos Santos e pelos demais presentes.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização
Portaria nº 030/2023
Médico

JUCIARA APARECIDA DE SOUZA
Secretária da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização
Portaria nº 030/2023
Enfermeira

MARIA CRISTINA COSTA SILVA
Membro da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização
Portaria nº 030/2023

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:69641ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO - ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0301060/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO AMBULATORI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023, às 14:00 (catorze) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo de Chamada Pública, reuniu-se o Presidente José Antônio Mendes dos Santos, e os membros, os Srs. Juciara Aparecida de Souza, e Maria Cristina Costa Silva, nomeados pela Portaria nº 030, de 24 de janeiro de 2023**,** sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, Lei n.º 8.080/90, Portaria GM/MS n.º 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de dar continuidade aos trâmites referente ao julgamento dos documentos de habilitação, referente aos trabalhos alusivos à **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2023/SMS/PMTV, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR,** consoante ao processo administrativo nº 0301060/2023, O Chamamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: **no Diário Oficial dos Municípios Alagoas, no site:** https://teotoniovilela.al.gov.br/chamadapublicasaude **, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde.** Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa **MEDCIRUGIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 29.180.463/0001-64, conforme protocolado. A Comissão passa para a fase de análise das documentações, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização declarou a empresa interessada: **MEDCIRUGIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 29.180.463/0001-64, está apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada HABILITADA nos termos da lei e do edital. Portanto, a referida empresa encontra-se apta para realizar o Termo de Credenciamento sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde. Então diante, a Comissão concluiu através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**, para o credenciamento das referidas empresas, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, restando a autoridade superior proceder com a ratificação e publicação. É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo qualquer empresa apresentar a documentação exigida e se credenciarem.
Sendo informado que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, que será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (AMA). Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 14h00min, cuja Ata vai por mim assinada, José Antônio Mendes dos Santos e pelos demais presentes.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização
Portaria nº 030/2023
Médico

JUCIARA APARECIDA DE SOUZA
Secretária da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização
Portaria nº 030/2023
Enfermeira

MARIA CRISTINA COSTA SILVA
Membro da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização
Portaria nº 030/2023

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:9A00563B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo de Chamada Pública , **RATIFICO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023** , e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos Termo de Credenciamento nº 001/2023, com a empresa **MULTIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** CNPJ sob o nº 27.798.213/0001-67, com sede na Rua Sá de Albuquerque, 614 – 1º andar, Sala 02, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Augusto Alves da Silva Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.615.069 SSP/AL, inscrito no CPF nº 034.537.084-82, residente e domiciliado a Rua Doutor José Júlio Sauher nº 38, Edifício Tresor, Aptoº 503, Ponta Verde, CEP nº 57035-390, Maceió/AL, doravante denominados **Credenciado,** perfazendo um gasto estimado conforme tabela a seguir **por procedimento,** sob os fundamentos do artigo 25 , da Lei Federal nº 8.666/1993 sob os fundamentos do artigo 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/1993,

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	VALOR UNITÁRIO POR PROCEDIMENTO
VIDEOLARINGOSCOPIA	R$ 150,00
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 60,00

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 21 de março de 2023.

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:A047B5D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO N° 097, 18 DE MAIO DE 2023

DECRETO N° 097, 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA PROMOÇÃO CULTURAL RELATIVAS ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-AL NO ANO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal, constituição estadual e lei orgânica do municipal.

CONSIDERANDO que as festividades juninas é uma das grandes festas populares no Nordeste do Brasil;

CONSIDERANDO que as festas juninas reúnem uma série de significados e referências de nossa identidade, como as quadrilhas juninas, comidas típicas e roupas características desse período;

CONSIDERANDO; que os festejos juninos possuem relevância socioeconômica para o município durante suas comemorações.

CONSIDERANDO que as quadrilhas juninas atuam no resgate cultural nordestino.

CONSIDERANDO que a lei de diretrizes orçamentárias a qual permite que o município forneça premiação a promoção de eventos culturais, seja para pessoa jurídica ou pessoa física. A secretaria promoverá o segundo concurso de quadrilhas matutas do município dia 16 de junho do ano de 2023.

DECRETA:

ART. 1° O Município de Viçosa-AL, por meio da secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, irá disponibilizar um montante total de R$ 7.000 (sete mil reais) á título de auxílio financeiro para promoção de quadrilhas no ano de 2023 no município de Viçosa-AL.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os recursos de que trata este caput serão recuso próprios da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Viçosa-AL, constante na lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2023.

ART. 2° O valor de que trata o artigo anterior servirá como ajuda de custo as ações a serem realizadas por quadrilhas juninas que deverão buscar o envolvimento de parceiros e da própria comunidade para sua efetivação.

ART. 3° O processo de seleção das quadrilhas juninas que serão comtemplados será coordenado pela secretaria municipal de cultura, esporte e turismo, que elaborará edital prevendo as regras especificas da seleção, que deverá estar em consonância com o determinado neste decreto.

ART. 4° As quadrilhas juninas concorrentes serão classificados apenas na categoria matuta:

QUADILHAS MATUTAS: são consideradas as que optem por passos marcados ao som ritmo do forró, apresentados caracteristicamente no período das festas juninas, cujo número de integrantes será de no mínimo 32 integrantes e no máximo 62 integrantes.
ART. 4° O valor do auxílio financeiro será de:

Quadrilha matuta- R$ 700,00 (setecentos reais)

ART. 5° A quantidade máxima de quadrilhas contempladas será de 10 (dez) quadrilhas.

ART. 6° Poderão se inscrever na seleção, propostas advindas de pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos.

ART. 7° Das condições de participação:

Pessoa Física: maior de 18 (dezoito) anos, residente no município de Viçosa-AL e que esteja adimplente com as obrigações fiscais.
Pessoa jurídica: fins não lucrativos, coo associações de moradores, cooperativas, federações, organizações não governamentais e entidades filantrópicas em atividades no município de Viçosa-AL, e que esteja adimplente com as obrigações fiscais.

ART. 8° É vedada a participação nesta seleção:

Entidades privadas com fins lucrativos;
Proponentes que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas federal, estadual ou municipal

Proponentes que estejam com o direito de licitar e contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal temporariamente suspenso e que por estas tenham sido declaradas inidôneas
Entidades privadas cujas finalidades estatutárias não se relacionem com as características da presente seleção
Membros da comissão de seleção, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais

ART. 9 Demais critérios de seleção, bem como regramento de prestação de contas e normas em geral serão disciplinadas por meio de edital específico.

ART. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Viçosa-AL, XXX DE MAIO DE 2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planeamento e Orçamento do município de Viçosa-AL, em 18 de maio de 2023.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:E97143CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 096, DE 18 MAIO DE 2023.

DECRETO N° 096, DE 18 MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE PREMIÇÃO DO CONCURSO DA MELHOR QUADRILHA, REI E RAINHA, NOIVO E NOIVA E MARCADOR PARA PROMOÇÃO CULTURAL RELATIVA ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-AL NO ANO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal, constituição estadual e lei orgânica do município, e, lei municipal.

CONSIDERANDO que as festividades juninas é uma das grandes festas populares no Nordeste do Brasil;

CONSIDERANDO que as festas juninas reúnem uma série de significados e referências de nossa identidade, como as quadrilhas juninas, comidas típicas e roupas características desse período;

CONSIDERANDO; que os festejos juninos possuem relevância socioeconômica para o município durante suas comemorações.

CONSIDERANDO que as quadrilhas juninas atuam no resgate cultural nordestino.

CONSIDERANDO que Viçosa é considerada o berço da cultura alagoana. Promoverá o segundo concurso de quadrilhas matutas do município no dia 16 de junho do ano de 2023.

DECRETA:

ART. 1° O Município de Viçosa-AL, por meio da secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, irá disponibilizar um montante total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a título de premiação para promoção do concurso de quadrilhas, melhor casal de rei e rainha, melhor casal de noivo e noiva e melhor marcador no ano de 2023 no município de Viçosa-AL.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os recursos de que trata este caput serão recuso próprios da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Viçosa-AL, constante na lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2023.

ART. 2° O valor de que trata o artigo anterior servirá como premiação ao concurso que deverá buscar o envolvimento de parceiros e da própria comunidade para sua efetivação.

ART. 3° O processo de seleção das quadrilhas juninas, do casal melhor de rei e rainha e de melhor noivo e noiva que serão contemplados será coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do município, que elaborará por meio de critérios e regras especificas da seleção divulgada através de edital prévio a votação.

ART. 4° O valor das premiações será de:

Quadrilha 1° lugar- R$ 3.000,00 (três mil reais)
Quadrilha 2° lugar- R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Quadrilha 3° lugar- R$ 1.000,00 (um mil reais)
Casal de noivo e noiva- R$ 500,00 (quinhentos reais)
Casal de rei e rainha – R$ 500,00 (quinhentos reais)
Melhor marcador- R$ 500,00 (quinhentos reais)

ART. 5° Poderão se inscrever na seleção, propostas advindas de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, como associação de moradores, cooperativas, federações organizações não governamentais e entidades filantrópicas.

PARÁGAFO ÚNICO- Serão aceitas inscrições por CNPJ ou CPF.

ART. 6° Das condições de participação:
Pessoa Física: maior de 18 (dezoito) anos, residente no Município de Viçosa-AL, e que esteja adimplente com suas obrigações fiscais.
Pessoa Física: menor de idade, com autorização do responsável legal para participação do concurso.
ART. 7° É vedada a participação nesta seleção:

Proponentes que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com esferas Federal, estadual ou Municipal.
Membros da comissão de seleção, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;

ART. 8° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

VIÇOSA-AL, em 18 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito de Viçosa

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F84C3F40

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

Aos 17 dias de maio de 2023, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas –AMA, nº 2048, Ano X, página 39, o extrato da homologação do Pregão Eletrônico 017/2023, processo administrativo nº02130010/2023.
1º - Assim, onde se lê:

b) DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.852.216/0001-01, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com um valor total de R$ **160.375,00 (cento e sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais);**

Leia-se:

b) DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.852.216/0001-01, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com um valor total de R$ **156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8230F553

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, V DA LEI 8666/93

Trata-se de justificativa da contração, do processo administrativo sob o nº 10180018/2022, pela modalidade de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, cujo é a Construção de Campo Society - Poeirão no Município de Viçosa/AL, a qual se deu pelo fato de o do processo administrativo tombado sob o nº 05230006/2022, sob a modalidade Tomada de Preços ter resultado fracasso e deserto, após quatro chamadas.

Viçosa/AL, 18 de outubro de 2022

JÉSSICA V. PEDROSA CALHEIROS
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:FE561F0E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 036/2023
Processo administrativo nº 04270005/2023
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Contratado: MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO - EPP, inscrito no CNPJ nº 12.397.161/0001-40.
Valor global: O valor estimado mensal do presente contrato é de R$ 20.615,00 (vinte mil, seiscentos e quinze reais).
OBJETO: contrato tem por objeto a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 058/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADOS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/07/2023, contatos a partir da data da assinatura deste contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Viçosa/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
Secretaria Municipal de Assistência Social / Kiatiane Calheiros Amorim Santos /Órgão Gerenciador
MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO - EPP / Manoel Pedro das Chagas Filho / Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:87BDFD18

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130035/2023

OBJETO: contratação de empresa para REFORMA NAS ESCOLAS PÚBLICAS no município de Viçosa/AL.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (18/05/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, situada na Praça do Centenário, 02, Centro, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: **Katyúcya Mychelly Silveira Calheiros Beserra, José Lira da Silva, Viviane da Conceição Silva e Prussia Stefane de Albuquerque Santos** – membros da Comissão de Licitação devidamente designadas pelo Exmo. Sr. Prefeito -, através da Portaria n. 053/2023 de 03 de março de 2023, reuniram-se para julgar as propostas de preço das empresas participantes da Concorrência nº 01/2023 em epígrafe.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (17/05/2023), a Comissão de Licitação abriu os envelopes com as propostas de preço e após análise foram feitas as seguintes observações:

ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA:

Conforme parecer técnico de lavra do Engenheiro Civil o Sr. Thannys Nascimento da Silva – CREA/AL n° 021768374-6, informa que após análise da documentação das empresas licitantes, concluiu que todas as empresas atenderam ao aspecto técnico do edital e orienta que seja dada continuidade ao processo para conclusão do mesmo.

Empresas **CLASSIFICADAS**, e seus respectivos valores de cada lote, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – REFORMA DA CRECHE PAULO BRANDÃO, localizada no Município de Viçosa/AL.
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 771.646,49
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 779.075,03
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 775.212,82
LOTE 02 – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS LEITE DOS PASSOS, localizada no Povoado Anel, no município de Viçosa/AL.
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 779.149,25
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 790.973,62
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 791.339,98

LOTE 03– REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO, localizada no Conjuto Frei Damião, no munícipio de Viçosa/AL.
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 669.150,44
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 679.266,57
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 679.500,55

LOTE 04 – REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1° CRAU MANOEL FIRMINO T DE VASCONCELOS, localizada no munícipio de Viçosa/AL
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 888.853,91
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 891.279,79
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 893.126,95

LOTE 05 - REFORMA DO CENTRO DE MULTIATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MARIA SALETE CARNAÚBA ACIOLY VILELA, localizada no munícipio de Viçosa/AL
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 1.616.604,39

MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 1.624.514,96
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 1.624.685,07

LOTE 06 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MARIA SALETE CARNAÚBA ACIOLY VILELA, localizada no munícipio de Viçosa/AL.
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 1.207.588,56
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 1.211.130,71
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 1.213.540,88

LOTE 07 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizada no munícipio de Viçosa/AL
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 1.017.485,01
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 1.033.044,89
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 1.033.594,94

RESULTADO DOS LOTES POR EMPRESA:

EMPRESA DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	VALOR TOTAL
LOTE 01 – REFORMA DA CRECHE PAULO BRANDÃO, localizada no Municipio de Viçosa/AL.	**771.646,49**
LOTE 05 – REFORMA DO CENTRO DE MULTIATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MARIA SALETE CARNAÚBA ACIOLY VILELA, localizada no Municipio de Viçosa/AL.	**1.616.604,39**

EMPRESA MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI	VALOR TOTAL
LOTE 02 – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS LEITE DOS PASSOS, localizada no Povoado Anel, no Municipio de Viçosa/AL.	**779.149,25**
LOTE 03 – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO, localizada no Conjuto Frei Damião, no Municipio de Viçosa/AL.	**669.150,44**
LOTE 07 – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizada no Municipio de Viçosa/AL	**1.017.485,01**

EMPRESA METRA CONSTRUÇÕES EIRELI	VALOR TOTAL
LOTE 04 – REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1° CRAU MANOEL FIRMINO T DE VASCONCELOS, localizada no Municipio de Viçosa/AL.	**888.853,91**
LOTE 06 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MARIA SALETE CARNAÚBA ACIOLY VILELA, localizada no Municipio de Viçosa/AL.	**1.207.588,56**

A Presidente solicitou a lavratura da presente ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, a fim de dar conhecimento aos interessados. A Comissão de licitação concede o prazo para interposição de recurso conforme estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente De Licitação:

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Presidente
Comissão De Licitação Do Município De Viçosa/AL

JOSÉ LIRA DA SILVA
Comissão De Licitação Do Município De Viçosa

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Comissão De Licitação Do Município De Viçosa/AL

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Comissão De Licitação Do Município De Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A5496A2C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130035/2023
OBJETO: contratação de empresa para REFORMA NAS ESCOLAS PÚBLICAS no município de Viçosa/AL.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (18/05/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, situada na Praça do Centenário, 02, Centro, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: **Katyúcya Mychelly Silveira Calheiros Beserra, José Lira da Silva, Viviane da Conceição Silva e Prussia Stefane de Albuquerque Santos** – membros da Comissão de Licitação devidamente designadas pelo Exmo. Sr. Prefeito -, através da Portaria n. 053/2023 de 03 de março de 2023, reuniram-se para julgar as propostas de preço das empresas participantes da Concorrência nº 01/2023 em epígrafe.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (17/05/2023), a Comissão de Licitação abriu os envelopes com as propostas de preço e após análise foram feitas as seguintes observações:

ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA:

Conforme parecer técnico de lavra do Engenheiro Civil o Sr. Thannys Nascimento da Silva – CREA/AL n° 021768374-6, informa que após análise da documentação das empresas licitantes, concluiu que todas as empresas atenderam ao aspecto técnico do edital e orienta que seja dada continuidade ao processo para conclusão do mesmo.

Empresas **CLASSIFICADAS**, e seus respectivos valores de cada lote, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – REFORMA DA CRECHE PAULO BRANDÃO, localizada no Município de Viçosa/AL.
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 771.646,49
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 779.075,03
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 775.212,82
LOTE 02 – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS LEITE DOS PASSOS, localizada no Povoado Anel, no município de Viçosa/AL.
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 779.149,25
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 790.973,62
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 791.339,98

LOTE 03– REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO, localizada no Conjuto Frei Damião, no munícipio de Viçosa/AL.
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 669.150,44
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 679.266,57
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 679.500,55

LOTE 04 – REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1° CRAU MANOEL FIRMINO T DE VASCONCELOS, localizada no munícipio de Viçosa/AL
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 888.853,91
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 891.279,79
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 893.126,95

LOTE 05 - REFORMA DO CENTRO DE MULTIATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MARIA SALETE CARNAÚBA ACIOLY VILELA, localizada no munícipio de Viçosa/AL
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 1.616.604,39
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 1.624.514,96
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 1.624.685,07

LOTE 06 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MARIA SALETE CARNAÚBA ACIOLY VILELA, localizada no munícipio de Viçosa/AL.
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 1.207.588,56
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 1.211.130,71
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 1.213.540,88

LOTE 07 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizada no munícipio de Viçosa/AL
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta R$ 1.017.485,01
DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, valor da proposta R$ 1.033.044,89
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta R$ 1.033.594,94

RESULTADO DOS LOTES POR EMPRESA:

EMPRESA DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	VALOR TOTAL
LOTE 01 – REFORMA DA CRECHE PAULO BRANDÃO, localizada no Municipio de Viçosa/AL.	**771.646,49**
LOTE 05 – REFORMA DO CENTRO DE MULTIATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MARIA SALETE CARNAÚBA ACIOLY VILELA, localizada no Municipio de Viçosa/AL.	**1.616.604,39**

EMPRESA MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI	VALOR TOTAL
LOTE 02 – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS LEITE DOS PASSOS, localizada no Povoado Anel, no Municipio de Viçosa/AL.	**779.149,25**
LOTE 03 – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO, localizada no Conjuto Frei Damião, no Municipio de Viçosa/AL.	**669.150,44**
LOTE 07 – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizada no Municipio de Viçosa/AL	**1.017.485,01**

EMPRESA METRA CONSTRUÇÕES EIRELI	VALOR TOTAL
LOTE 04 – REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1° CRAU MANOEL FIRMINO T DE VASCONCELOS, localizada no Municipio de Viçosa/AL.	**888.853,91**
LOTE 06 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MARIA SALETE CARNAÚBA ACIOLY VILELA, localizada no Municipio de Viçosa/AL.	**1.207.588,56**

A Presidente solicitou a lavratura da presente ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, a fim de dar conhecimento aos interessados. A Comissão de licitação concede o prazo para interposição de recurso conforme estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente De Licitação:

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Presidente
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

JOSÉ LIRA DA SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3DD16D48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500132023 - 10/05/2023						
VENCEDOR: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA						
CNPJ: 48.371.127/0001-43						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
11	BLOCO AUTO–ADESIVO – BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, CORES DIVERSOS, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTO–ADESIVO, PACOTE 4,00 BL COM 50 FOLHAS CADA.	MASTERPRINT	PCT	360	3,96	1.425,60
22	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL, 40 FOLHAS, MEDIDAS 202 X 148MM	TILIBRA	UND	1020	3,60	3.672,00
24	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL – 300 FLS, APROXIMADAMENTE 203 X 280 MM, CAPA COM PAISAGENS E ESPIRAL.	TILIBRA	UND	874	21,57	18.852,18
25	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA MÓVEL DUPLA FUME – ALTURA: 38MM, LARGURA: 260MM E COMPRIMENTO: 365MM	TILIBRA	UNID	54	38,00	2.052,00
26	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – CAIXA BOX DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, GRAMATURA MINIMA 320GR/M², TAMANHO OFICIO, MEDIDAS 350X250X130MM.	CARTEX	UND	420	3,52	1.478,40
27	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VARIADAS, TAMANHO 350 X 130 X 245MM	ALAPLAST	UND	730	5,81	4.241,30
28	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA – TIPO COMUM, CONTENDO 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA E NO MÍNIMO 12 DÍGITOS.	ECB	UND	132	16,00	2.112,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – TINTA AZUL, ESCRITA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE E INCOLOR, SEXTAVADO, TUBO INTERNO DE CARGA EM PLÁSTICO, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO NÃO RETRÁTIL, VALIDADE DE USO DE NO MÍNIMO 1 ANO, COM ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	CX	86	33,84	2.910,24
30	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – TINTA PRETA, ESCRITA FINA (0,7 MM), CORPO	COMPACTOR	CX	84	33,84	2.842,56

	TRANSPARENTE E INCOLOR, SEXTAVADO, TUBO INTERNO DE CARGA EM PLÁSTICO, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO NÃO RETRÁTIL, TINTA PRETA, VALIDADE DE USO DE NO MÍNIMO 1 ANO, COM ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, CAIXA COM 50 UNIDADES					
31	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – TINTA VERMELHA, ESCRITA FINA (0,7 MM), CORPO TRANSPARENTE E INCOLOR, SEXTAVADO, TUBO INTERNO DE CARGA EM PLÁSTICO, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO NÃO RETRÁTIL, TINTA VERMELHA, VALIDADE DE USO DE NO MÍNIMO 1 ANO, COM ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	75	33,84	2.538,00
32	CANETA HIDROCOR PONTA FINA – PONTA FINA, ESTOJO C/12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	LEONORA	UND	244	4,22	1.029,68
34	CANETA MARCA–TEXTO – CORES VARIADAS, CORPO PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE CHANFRADA DE 4MM, COM PONTA DE FIBRA INDEFORMÁVEL, COM CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO POR 01CM DE DIÂMETRO (FUNDO), 2 MEDIDAS DE TRAÇO: APROXIMADAMENTE 1,0MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR, TAMPA DA PONTA NA COR DA TINTA E PRENDEDOR DE BOLSO	MASTERPRINT	UND	480	0,85	408,00
35	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO – PVC – CLORETO DE POLVINILINA, NA COR PRETA, TAMANHO: A4 21 0X 297 X 0,30 MM	ALAPLAST	UND	1340	0,30	402,00
40	CARTOLINA GUACHE – EM COR, MEDINDO (65 X 38) CM. (CORES VARIADAS) CORES VARIADAS.	VMP	FOLHA	960	1,25	1.200,00
42	CD–R – CAPACIDADE 700MB, 80 MINUTOS, ENVELOPE COM 01 UNIDADE.	ELGIN	UND	98	1,75	171,50
44	CLIPS Nº 8/0 – EM AÇO NIQUELADO Nº8, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 25 UNIDADES.	ECCO CLIPS	CAIXA	444	2,20	976,80
45	CLIPS Nº2/0 – EM AÇO NIQUELADO Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	ECCO CLIPS	CAIXA	444	2,11	936,84
46	CLIPS Nº4/0 – EM AÇO NIQUELADO Nº 4, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	ECCO CLIPS	CAIXA	582	2,11	1.228,02
49	COLA BRANCA DE 90GR – COLA PLASTICA/PVA COR BRANCA DE 90GR COM BICO DOSADOR ESPECIFICAÇÃO: COM POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS PLASTIFICANTES, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. EMBALAGEM PLÁSTICA. VALIDADE 12 MESES.	PIRATININGA	UND	1200	2,26	2.712,00
50	COLA COLORIDA DE 23GR – CAIXA COM 06 UNIDADES: COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO COM BICOAPLICADOR, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL E NÃO TIPO PASTOZA, CAIXA COM 06 UNIDADESDE CORES DISTINTAS,	PIRATININGA	CAIXA	640	7,70	4.928,00
52	COLA GLITTER – COLA GLITTER 23G. CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS	PIRATININGA	CAIXA	395	9,50	3.752,50
54	CORRETIVO LÍQUIDO – MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML	ECOLE	UND	300	1,50	450,00
57	ELÁSTICO EM LÁTEX COR: AMARELO – ELÁSTICO, DINHEIRO, TIPO CINTA ELÁSTICA, Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, PACOTE COM 50G.	MAMUTH	PCT	24	1,90	45,60
62	ESPIRAL PLASTICO MÉDIO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300 MM, NÚMERO ANÉIS 35, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, COR PRETA PACOTE 100 UNIDADES.	EJR	PCT	222	13,00	2.886,00
63	ESPIRAL PLASTICO PEQUENO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9 MM, COMPRIMENTO 300 MM, NÚMERO ANÉIS 35, QUANTIDADE DE FOLHAS 50, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	EJR	PCT	222	15,00	3.330,00
64	ESTILETE LARGO – PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA COM 18 MM DE LARGURA, COM CORPO EM PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	312	1,35	421,20
65	ESTILETE PEQUENO – ESTILETE COM LAMINA DE 09 MM, PEQUENO E ESTREITO, COM CORPO EM PLASTICO.	MASTERPRINT	UND	300	0,80	240,00
66	EXTRATOR GRAMPO – MATERIAL AÇO TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICAL CROMADO	KASALAR	UND	246	2,40	590,40
77	GRAMPEADOR GRANDE – GRAMPEADOR, DE MESA, PROFISSIONAL, ESTRUTURA METALICA, BASE EMBORRACHADA, MEDINDO DE BASE 28 CM, NA COR PRETA, GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M2), COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	MASTERPRINT	UND	43	49,35	2.122,05
79	GRAMPEADOR PROFISSIONAL – GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8–13 ATE 240FL.	LEONORA	UND	24	133,46	3.203,04
80	GRAMPO – GRAMPO GRANDE 9/10 – 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES, PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL.	BRW	CX	138	17,00	2.346,00
82	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – PACOTE COM 50 UNIDADES	HELOMAX	PCT	138	9,70	1.338,60
83	LÁPIS DE CERA CAIXA – GIZ DE CERA ESTACA PRETO COM 12 UNIDADES. COR VIVA E INTENSA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, ATÓXICO, MAIOR RESISTÊNCIA, NÃO MANCHA AS MÃOS.	PIRATININGA	UND	780	4,32	3.369,60
85	LÁPIS PRETO GRAFITE – LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 100 UNDS	SERELEPE	CX	84	26,00	2.184,00
93	MARCADOR PERMANENTE CORES DIVERSAS. CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, PONTA DE 1,0MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	BRW	UND	774	2,00	1.548,00
94	MINA GRAFITE 0.5MM – GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,5MM, TUBOS COM 12 MINAS	LEONORA	TUBOS	72	0,70	50,40
95	MINA GRAFITE 0.7MM – GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7MM, TUBOS COM 12 MINAS	LEONORA	TUBOS	72	0,60	43,20
96	MINA GRAFITE 0.9MM – GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,9MM, TUBOS COM 12 MINAS	LEONORA	TUBOS	72	0,70	50,40
97	ORGANIZADOR DE MESA, ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA–CLIPS E UM PORTA–LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM.	MAXCRIL	UND	90	9,65	868,50
98	PAPEL 40 KG – PAPEL 40 KG, CORES VARIADAS, TAMANHO: 66 X 96 CM.	VMP	FOLHA	1300	1,50	1.950,00
105	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS – PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES VARIADAS CAIXA C/ 20 UN.	VMP	CX	135	25,30	3.415,50
106	PAPEL EMBORRACHADO EVA – PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 95 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 3 MM, COR AMARELO	IBEL	FOLHA	960	1,88	1.804,80
109	PAPEL MADEIRA – MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: PAPEL MADEIRA CONVENCIONAL, NA COR PARDA, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES: 66,0 X 96,0 CM.MARCA:S.A.PAPEL.	BERSA	FOLHA	480	0,80	384,00
112	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – PASTA AZ LOMBO ESTREITO – OFÍCIO	CHIES	UND	636	11,00	6.996,00
113	PASTA AZ LOMBO LARGO – PASTA AZ LOMBO LARGOOFÍCIO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) DA MESMA COR, PRETA. COM VISOR NA LOMBADA. FORMATO 34,5CMX 28,5CM X 7,3CM	CHIES	UND	564	11,00	6.204,00
114	PASTA CANALETA RÍGIDA A4 – PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4	ALAPLAST	UND	216	1,96	423,36
117	PASTA COM ABA ELÁSTICA GROSSA– PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, COR AMARELA. REF: POLIBRAS, SIMILAR OU	ALAPLAST	UND	570	3,77	2.148,90

	SUPERIOR					
121	PERCEVEJO – PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 12 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BRW	CX	35	2,60	91,00
126	PINCEL ATÔMICO COR PRETO PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR PRETA, ATÓXICA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, ESTRUTURA EMPLÁSTICO, COM TAMPA, COM A MARCA DO FABRICANTE EM SUA SUPERFÍCIE.	MASTERPRINT	UND	396	2,00	792,00
127	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA – PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR VERMELHA, ATÓXICA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, ESTRUTURA EMPLÁSTICO, COM TAMPA, COM A MARCA DO FABRICANTE EM SUA SUPERFÍCIE.	MASTERPRINT	UND	216	2,00	432,00
128	PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL – MARCADOR NA COR AZUL PARA QUADRO BRANCO LAMINADO MELANÍMICO	MASTERPRINT	UND	684	2,00	1.368,00
129	PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETO – MARCADOR NA COR PRETO PARA QUADRO BRANCO LAMINADO MELANÍMICO	MASTERPRINT	UND	684	2,00	1.368,00
130	PINCEL QUADRO BRANCO COR VERMELHO – MARCADOR NA COR VEMELHA PARA QUADRO BRANCO LAMINADO MELANÍMICO	MASTERPRINT	UND	684	2,00	1.368,00
133	PORTA CORRESPONDENCIA TRÊS ANDARES TRANSPARENTE.	MAXCRIL	UND	84	52,00	4.368,00
134	PRANCHETA PAPEL OFÍCIO EM MDF. PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO / A4 COM PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL. COM ACABAMENTO DO DOIS LADOS E CANTOS ARREDONDADOS.	KASALAR	UND	400	5,25	2.100,00
136	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 41MM PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS ALTA PRESSÃO PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEONORA	CX	44	11,50	506,00
137	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 51MM PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS ALTA PRESSÃO PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEONORA	CX	70	18,69	1.308,30
141	RÉGUA 30 CM – RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO COR: CRISTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 35 X 3	MAXCRIL	UND	1116	0,70	781,20
143	TESOURA PICOTAR – TESOURA EM AÇO, CABO PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA PICOTAR PAPEL.	LEONORA	UND	180	5,70	1.026,00
146	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	PIRATININGA	CAIXA	876	3,20	2.803,20
149	CARTOLINA GUACHE FOLHA – CORES VARIADAS	VMP	FOLHA	120	1,30	156,00
158	TECIDO TNT AMARELO PEÇA C/50M	SANTA FE	PEÇA	1	75,00	75,00
159	TECIDO TNT AZUL PEÇA C/50M	SANTA FE	PEÇA	1	75,00	75,00
160	TECIDO TNT ROSA PEÇA C/50M	SANTA FE	PEÇA	1	75,00	75,00
161	TECIDO TNT BRANCO PEÇA C/50M	SANTA FE	PEÇA	1	75,00	75,00
162	TECIDO TNT VERDE PEÇA C/50M	SANTA FE	PEÇA	1	75,00	75,00
164	FITILHO AMARELO PEÇA C/10 M	GITEX	PEÇA	6	2,77	16,62
165	FITILHO AZUL PEÇA C/10 M	GITEX	PEÇA	6	2,93	17,58
166	FITILHO BRANCO PEÇA C/10 M	GITEX	PEÇA	6	2,93	17,58
167	FITILHO ROSA PEÇA C/10 M	GITEX	PEÇA	6	2,93	17,58
173	TINTA, CORANTE PARA EPSON L3150 BLACK (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	24	30,00	720,00
174	TINTA, CORANTE PARA EPSON L3150 CIANO (1 LITRO)	SANTA FE	UND	24	30,00	720,00
175	TINTA, CORANTE PARA EPSON L3150 MAGENTA (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	24	28,00	672,00
176	TINTA, CORANTE PARA EPSON L3150 YELLOW (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	24	28,00	672,00
177	TINTA, CORANTE PARA EPSON L365 BLACK (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	7	28,00	196,00
178	TINTA, CORANTE PARA EPSON L365 CIANO (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	7	29,99	209,93
179	TINTA, CORANTE PARA EPSON L365 MAGENTA (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	7	28,00	196,00
180	TINTA, CORANTE PARA EPSON L365 YELLOW (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	7	30,00	210,00
181	TINTA, CORANTE PARA EPSON L380 BLACK (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	7	30,00	210,00
182	TINTA, CORANTE PARA EPSON L380 CIANO (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	7	30,00	210,00
183	TINTA, CORANTE PARA EPSON L380 MAGENTA (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	7	30,00	210,00
184	TINTA, CORANTE PARA EPSON L380 YELLOW (1 LITRO)	MASTERPRINT	UND	7	30,00	210,00
TOTAL						131.631,16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300132023 - 10/05/2023

VENCEDOR: FACILITTA LTDA

CNPJ: 42.159.906/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
99	PAPEL A4 – PAPEL A4 – 75 GRAMAS NA COR BRANCA, FORMATO A4, TAMANHO 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75G–M², ALVURA MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA ISO, UMIDADE ENTRE (3,5 E 1,0) CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PARA IMPRESSORAS LAZER E JATO DE TINTA E COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC. CAIXA COM 10 RESMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: REPORT, COPIMAX OU EQUIVALENTE.	REPORT PREMIUM/SUZANO	CX	230	237,60	54.648,00
TOTAL						54.648,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000132023 - 10/05/2023

VENCEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI

CNPJ: 06.125.169/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALFINETE COLORIDO – REDONDO TIPO MAPED– EMBALAGEM COM 100 UNID.	jocar office	UND	25	5,50	137,50
3	ALMOFADA CARIMBO N.3 – MEDIDNO 6,7 X 11,0 CM, NA COR AZUL, ALMOFADA FORMULADA COM ADITIVOS E CORANTES, TAMPA PLÁSTICA, TINTA DE ÓTIMO RENDIMENTO, INOVADOR TECIDO QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE.	radex	UND	70	0,50	35,00
6	ARQUIVO MALETA PP CRISTAL, CAIXA COM 10 PASTAS SUSPENSAS.	dac	CAIXA	96	67,00	6.432,00
7	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPENSA PENDULAR, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, GRAMATURA: 300 G, M2. CX 50 UNIDADES	frama	CAIXA	100	110,00	11.000,00
13	BLOCO AUTO–ADESIVO – BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, CORES VARIADAS, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTO–ADESIVO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	masterprint	BL	390	2,90	1.131,00
16	BORRACHA BRANCA, SUPER MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGAS DE ÓLEO MINERAL E ACELERADORES, MEDIDA: 34 X 24 X 08 MM, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA BORRACHA	red bor	UND	3460	0,35	1.211,00
17	BORRACHA DE VINIL, FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE E CAPA PROTETORA ERGONÔMICA.	compactor	UND	480	1,00	480,00
18	BORRACHA TIPO PONTEIRA – BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	red bor	UND	2040	0,14	285,60
20	CADERNO BROCHURA – CADERNO 1/4 CAPA DURA, BROCHURA, MEDINDO 148 X 210 MM, NAS CORES (AZUL, AMARELO, VERMELHA, VERDE, ESTAMPADO), 96 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	tilibra	UND	456	4,60	2.097,60
21	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL, 96 FOLHAS, MEDIDAS 275X200MM	tilibra	UND	396	7,50	2.970,00
23	CADERNO ESPIRAL PEQUENO – CADERNO ESPIRAL VERTICAL, COM 96 FOLHAS, APERGAMINHADO 56G/M2, PAUTADO, CAPA EM CARTÃO DUPLEX LISA LISTRADA	tilibra	UND	420	4,00	1.680,00

	QUADRICULADA FLORAL OU IMAGEM DA FAUNA MEDINDO 150X210MM PEQUENO.					
36	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO – PVC – CLORETO DE POLVINILINA, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 21 X 297 X 0,30 MM.	alaplast	UND	1120	0,40	448,00
39	CARTOLINA DUPLA FACE – MEDINDO 48X66MM CORES VARIADAS.	vmp	FOLHA	1280	0,90	1.152,00
43	CD–RW – DISCO COMPACTO – CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 2.2 GB, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/CDR–W, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO MÍNIMA–12.2; MÁXIMA– 16.6 MBPS	multilaser	UND	98	2,50	245,00
47	CLIPS Nº6/0 – EM AÇO NIQUELADO Nº 6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	acc	CAIXA	324	3,00	972,00
48	COLA BASTÃO: TUBO PLÁSTICO, NÃO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM: PESO LÌQUIDO 20g, COM SELO INMETRO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	leo e leo	UND	1560	1,50	2.340,00
51	COLA DE ISOPOR – COLA PARA ISOPOR E EVA. EMBALAGEM 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA	delta	UND	840	5,60	4.704,00
53	COLA TIPO BASTÃO SILICONE – COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 15 mm DIÂMETRO.	leo arte	BASTÃO	420	1,35	567,00
55	DVD–R – DISCO COMPACTO – CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM ACRÍLICA INDIVIDUAL LACRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISMONOFACE, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB	multilaser	UND	98	2,50	245,00
58	ENVELOPE A4 – ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, PARDO, MÉDIO, TAMANHO A4, 260X360MM, GRAM. 80G/M2. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 UNIDADES.	scrity	CX	40	90,00	3.600,00
61	ESPIRAL PLASTICO GRANDE – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 320 MM NÚMERO ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 250, PACOTE COM 20 UNIDADES.	lassane	PCT	306	34,00	10.404,00
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE FINA – FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDIDAS APROXIMADAS 19 MM X 30 MTS.	eurocel	UND	600	0,50	300,00
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA – FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB TRANSPARENTE 25 MM X 20 MTS.	eurocel	UND	564	13,00	7.332,00
70	FITA CREPE – FITA CREPE 25 MM X 50 M.	eurocel	UND	660	5,50	3.630,00
71	FITA METALOIDE – COR: AMARELA – MEDIDAS: 20MM. X 50MTS	lantecor	UND	120	5,00	600,00
72	FITA TIPO DUREX COR AMARELO – FITA ADESIVA DE POLIETILENO, TIPO DUREX COLORIDO, MEDINDO 12 MM X 10M.	eurocel	UND	120	0,75	90,00
73	FITA TIPO DUREX COR AZUL – FITA ADESIVA DE POLIETILENO, TIPO DUREX COLORIDO, MEDINDO 12 MM X 10M	eurocel	UND	150	0,75	112,50
74	FITA TIPO DUREX COR VERDE– FITA ADESIVA DE POLIETILENO, TIPO DUREX COLORIDO, MEDINDO 12 MM X 10M	eurocel	UND	150	0,75	112,50
75	FITA TIPO DUREX COR VERMELHO – FITA ADESIVA DE POLIETILENO, TIPO DUREX COLORIDO, MEDINDO 12 MM X 10M	eurocel	UND	150	0,75	112,50
76	FITA TIPO DUREX TRANSPARENTE – FITA DUREX ADESIVA, MAT. ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA 12 MM COMPRIMENTO: 50M, TIPO FACE: MONOFACE, UNID. DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 12 MESES.	eurocel	UND	390	1,80	702,00
78	GRAMPEADOR PEQUENO – TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6	masterprint	UND	192	9,00	1.728,00
81	GRAMPO 26/6 – GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBRE, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	gatte	CX	264	4,00	1.056,00
86	LAPISEIRA – LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM – COM CANIÇO DE 3MM DE ALTURA, IDEAL PARA DESENHISTAS E PROJETISTAS. POSSUI BORRACHA PARA APAGAR CORREÇÕES NA PARTE SUPERIOR.	cis	UND	82	4,00	328,00
90	LIVRO PARA ATA – MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHA 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, CARACTERISTICAS ADICIIONAIS NUMERADO E COSTURADO	tilibra	UND	252	11,00	2.772,00
92	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS. CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	masterprint	UND	804	0,80	643,20
100	PAPEL CAMURÇA – PAPEL CAMURÇA, 40X60, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 25 UNIDADES.	vmp	PCT	36	32,00	1.152,00
101	PAPEL CARBONO – NA COR AZUL A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	radex	PCT	75	28,00	2.100,00
104	PAPEL COUCHÊ FOSCO – PAPEL 40G 210X297 COUCHE SEM BRILHO PT 50 FLS	scrity	PCT	120	14,00	1.680,00
107	PAPEL FOTOGRÁFICO – PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA INK–JET/LASER TAMANHO A4, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	masterprint	CX	100	22,00	2.200,00
110	PAPEL VERGÊ – PAPEL VERGÊ PALHA 180G/M. CAIXA COM 50 FOLHAS	usapel	CX	75	20,00	1.500,00
111	PASTA ARQUIVO MORTO DIVERSAS CORES – CAIXA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO, DIMENSSÕES MÍNIMAS: 360 X 130 X 240 MM; ESPESSURA MÍNIMA: 2MM E GRAMATURA MÍNIMA: 320 G/M²	alaplast	UND	660	5,00	3.300,00
115	PASTA CANALETA RÍGIDA OFÍCIO – PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CANALETA RÍGIDA REMOVÍVEL FORMATO OFÍCIO COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS DE 75G/M2. POSSUI VINCO LATERAL PARA O ENCAIXE DA CANALETA E MELHOR FIXAÇÃO DAS FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 330 X 6 MM.	alaplast	UND	230	2,00	460,00
116	PASTA COM ABA ELÁSTICA FINA – PASTA POLIONDAS 20MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA. REF: POLIBRAS, SIMILAR OU SUPERIOR	alaplast	UND	1050	3,00	3.150,00
118	PASTA ENVELOPE HORIZONTAL – COM CORDÃO, PAPEL OFÍCIO, TRANSPARENTE. PASTA DOCUMENTO OFÍCIO FECHO HORIZONTAL.	dac	UND	96	6,00	576,00
119	PASTA ENVELOPE VERTICAL – COM CORDÃO, PAPEL OFÍCO, TRANSPARENTE. PASTA DOCUMENTO OFÍCIO FECHO VERTICAL.	dac	UND	96	6,00	576,00
122	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS – PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA DE METAL, CAPACIDADE 50 FOLHAS	gramp line	UND	54	45,00	2.430,00
124	PILHA PALITO AAA COM ALTURA: 16 CM, LARGURA: 20 CM, PROFUNDIDADE: 12 CM E PESO: 50 GRAMAS. CAIXA COM 40 PILHAS, OFERTADA EM EMBALAGENS DE 02 (DUAS) PILHAS.	phillips	CX	49	6,00	294,00
132	PLACA ISOPOR – PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA 15MM, DIMENSÕES 1000X500 MM.	fricalor	UND	174	3,00	522,00
135	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 32MM PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS ALTA PRESSÃO PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	acc	CX	52	8,00	416,00
138	QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ANODIZADO FOSCO, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:COM CAVALETE E RODÍZIOS, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, QUADRO BRANCO, MATERIAL:MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ANODIZADO NATURAL, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:300 CM, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO	souza	UND	36	250,00	9.000,00
140	QUADRO DE AVISO – EM FELTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X90. GARANTIA 12 MESES. QUADRO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA, REVESTIDO COM FOLHA DE FELTRO. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. VIDROS DE 4 MM DE ESPESSURA COM SISTEMA DESLIZANTE. FECHADURA TIPO	souza	UND	53	120,00	6.360,00

	VITRINE. COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO. TELA RETRÁTIL DE PROJEÇÃO MEDINDO MECANISMO AUTOMÁTICO DE ENROLAMENTO. PODE SER FIXADA EM PAREDE OU TETO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA COM PARADA MULTIPONTO. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO: MATTE WITE EM FIBRA DE POLIÉSTER (BRANCA) SEM EMENDAS.					
142	SACO PLASTICO TAM. A4 – SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS TAMANHO A4 COM 4 FUROS, 0.12 MICRAS CAIXA COM 500 UNIDADES	dac	CX	58	100,00	5.800,00
144	TINTA DE CARIMBO AZUL – TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, QUANTIDADE 40ML.	radex	UND	128	3,00	384,00
145	TINTA DE CARIMBO PRETO – TINTA PARA CARIMBO, COR PRETO, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, QUANTIDADE 40ML.	radex	UND	128	3,00	384,00
148	MASSA DE MODELAR – CX C/ 12UN 180G– CORES VARIADAS	delta	CAIXA	120	4,00	480,00
150	CARTOLINA CARMEN FOLHA – CORES VARIADAS	vmp	FOLHA	200	0,90	180,00
151	TELA DE PINTURA 20X30	souza	UM	240	6,00	1.440,00
152	TELA DE PINTURA 20X20	souza	UM	240	5,50	1.320,00
168	FELTRO AMARELO	santa fe	METRO	12	11,00	132,00
TOTAL						117.491,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200132023 - 10/05/2023

VENCEDOR: REGINA C??LIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

CNPJ: 36.336.388/0001-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
125	PILHA COMUM C MEDIA CAIXA 12PCS TENSÃO 1,5 MODELO TAMANHO C R14	Alfacell	CX	49	46,20	2.263,80
TOTAL						2.263,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100132023 - 10/05/2023

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALMOFADA CARIMBO N.3 – MEDIDNO 6,7 X 11,0 CM, NA COR PRETA, ALMOFADA FORMULADA COM ADITIVOS E CORANTES, TAMPA PLÁSTICA, TINTA DE ÓTIMO RENDIMENTO, INOVADOR TECIDO QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE.	MASTERPRINT	UND	70	4,95	346,50
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO E BASE EM FELTRO ESPECIAL PARA APAGAR RESÍDUOS DE GIZ E MARCADORES, CONTENDO DEPÓSITO PARA DOIS MARCADORES NA PARTE SUPERIOR. MEDIDA 14X5,5X 4CM.	BRW	UND	300	3,80	1.140,00
5	APONTADOR LÁPIS – MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO MÉDIO	LEONORA	UND	1200	0,40	480,00
8	BARBANTE ALGODÃO – ROLO DE BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, COM METRAGEM MÍNIMA DE 300M.	CIRCULO	ROLO	64	18,00	1.152,00
9	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO – COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO BASTÃO	RENDICOLLA	BASTÃO	3090	0,90	2.781,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO – COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO BASTÃO	RENDICOLLA	BASTÃO	790	1,00	790,00
12	BLOCO AUTO–ADESIVO – BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, CORES VARIADAS, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 15 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTO–ADESIVO, PACOTE 4,00 BL COM 45 FOLHAS CADA.	MASTERPRINT	PCT	360	4,50	1.620,00
14	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76 X 76MM 400 FOLHAS – CORES VARIADAS.	MASTERPRINT	UND	360	5,17	1.861,20
15	BORRACHA BICOLOR – BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS. PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, É INDICADA PARA APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA É INDICADA PARA APAGAR CANETA E LÁPIS DE COR. DIMENSÕES SEM EMBLAGEM: 47 X 18 X 7 MM. PESO: 10,2GR. 1ª QUALIDADE.	RED BOR	UND	240	0,54	129,60
19	CADERNETA ESP 1/8 FLEX WORD, 48 FOLHAS.	CREDEAL	UND	396	1,50	594,00
33	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA – JOGO DE 12 CORES, PONTA GROSSA DE APROXIMADAMENTE 3 MM EM FELTRO RESISTENTE, AS CORES DEVERÃO SER: VERMELHA, ROSA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AMARELO, ROXO, MARROM, CINZA E PRETO. TAMANHO MÍNIMO DE CADA CANETA: 15 cm. A TAMPA DAS CANETAS, DEVERÃM TER VENTILAÇÃO DO TIPO ANTIASFIXIANTE. O ESTOJO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE.	LEONORA	JOGO	230	7,56	1.738,80
37	CARTOLINA CANELADA 50 X 70 CM CORES VARIADAS	BIGNARD	FOLHA	1200	2,34	2.808,00
38	CARTOLINA COMUM – MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES VARIADAS.	BIGNARD	FOLHA	3440	0,80	2.752,00
56	ELÁSTICO CHATO – COR BRANCA, 7MM, Nº 12, 10 METROS.	S??O JOS??	PEÇA	70	8,82	617,40
59	ENVELOPE PARA CONVITE COR BRANCO – MATERIAL PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 190MM, COR BRANCO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 130MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R2M	CX	25	193,50	4.837,50
60	ENVELOPE PARA CONVITE COR NATURAL – MATERIAL PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 190MM, COR NATURAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 130MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R2M	CX	28	193,50	5.418,00
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 MTS, VALIDADE DE USO DE NO MÍNIMO 1 ANO.	EUROCEL	UND	192	5,50	1.056,00
84	LÁPIS DE COR GRANDE 12 UND – LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES, DE COR AQUARELÁVEL, CORPO HEXAGONAL, PONTA ULTRARESISTENTE, COM MINA MACIA, ATÓXICO, NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA. DIMENSSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM AXLXP (27,8 X 20,9 X 1,2 CM). PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG) 143G. GARANTIA DO FORNECEDOR: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	LEONORA	UND	780	4,00	3.120,00
87	LAPISEIRA – LAPISEIRA TÉCNICA 0,7MM – COM CANIÇO DE 3MM DE ALTURA, IDEAL PARA DESENHISTAS E PROJETISTAS. POSSUI BORRACHA PARA APAGAR CORREÇÕES NA PARTE SUPERIOR.	LEONORA	UND	82	4,50	369,00
88	LAPISEIRA – LAPISEIRA TÉCNICA 0,9MM – COM CANIÇO DE 3MM DE ALTURA, IDEAL PARA DESENHISTAS E PROJETISTAS. POSSUI BORRACHA PARA APAGAR CORREÇÕES NA PARTE SUPERIOR.	LEONORA	UND	82	4,50	369,00
89	LIVRO DE PONTO – TIPO CAPA DURA, COR PRETA, MEDIDAS: 320MM COMPRIMENTO, 220MM LARGURA, GRAMATURA MÍNIMA: 63 G–M², 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.	BAAG	UND	252	14,85	3.742,20
91	LIVRO PROTOCOLO – LIVRO PROTOCOLO DE ENTREGA OU RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, BROCHURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X220MM	BAAG	UND	186	8,91	1.657,26
102	PAPEL CELOFANE – PAPEL CELOFANE, 80CMX80CM, PCT COM 50 FOLHAS, INCOLOR – APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE.	REALCER	PCT	41	40,50	1.660,50

103	PAPEL COLOR SET – PAPEL COLOR SET, FORMATO A3, GRAMATURA 120, COR VARIADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 24 FOLHAS SORTIDAS.	REPORT	PCT	108	17,55	1.895,40
108	PAPEL LAMINADO – PAPEL LAMINADO, 45X59 CORES DIVERSAS PACOTE COM 40 UND.	REALCER	PCT	24	33,75	810,00
120	PASTA TRANSPARENTE COM TRILHO PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PL: 335mm X 226mm X 10mm, GRAMATURA 0,60, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DAC	PCT	96	2,00	192,00
123	PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS – PERFURADOR MANUAL PARA PAPEIS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE SULFITE 75 G/M², PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, 2 FUROS COM 6 MM DE DIÂMETRO E 80 MM DE DISTÂNCIA. COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS.	LEONORA	UND	60	120,60	7.236,00
131	PLACA ISOPOR – PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA 10MM, DIMENSÕES 1000X500 MM	FRICALOR	UNID	174	2,34	407,16
147	TINTA PARA PINTURA FACIAL – CX C/06 POTES 15ML – CORES VARIADAS.	GLINORTE	CAIXA	48	8,73	419,04
153	TECIDO ALGODÃO PEÇA COM 30 METROS	SANTISTA	PEÇA	1	65,07	65,07
154	TECIDO VOAL AMARELO	SANTISTA	METRO	12	15,21	182,52
155	TECIDO VOAL ROSA	SANTISTA	METRO	12	15,21	182,52
156	TECIDO VOAL BRANCO	SANTISTA	METRO	12	15,21	182,52
157	TECIDO VOAL AZUL	SANTISTA	METRO	12	15,21	182,52
163	TECIDO VAGONITE	SANTISTA	METRO	60	13,41	804,60
169	FELTRO AZUL	ARTE PUNTO	METRO	12	11,43	137,16
170	FELTRO BRANCO	ARTE PUNTO	METRO	12	11,43	137,16
171	FELTRO ROSA	ARTE PUNTO	METRO	12	11,43	137,16
172	TINTA PARA TECIDO – CORES VARIADAS – CX C/6 UM 15ML (CADA)	ACRILEX	CX	36	29,25	1.053,00
TOTAL						55.063,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400132023 - 10/05/2023

VENCEDOR: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.838.684/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
139	QUADRO BRANCO – QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 0,9 X 1,2M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM CANTOSREFORÇADOS, COM PORTA–MARCADORES, COM SISTEMA PARA FIXAÇÃO INVISÍVEL NAPAREDE NA VERTICAL OU HORIZONTAL	GFX COMERCIO	UND	83	95,00	7.885,00
TOTAL						7.885,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA.
48.371.127/0001-43
Valor: R$ 131.631,16
- FACILITTA LTDA.
42.159.906/0001-01
Valor: R$ 54.648,00
- LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI.
06.125.169/0001-54
Valor: R$ 117.491,40
- REGINA C??LIA CUNHA DE SOUSA 00641565755.
36.336.388/0001-43
Valor: R$ 2.263,80
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
20.008.831/0001-17
Valor: R$ 55.063,79
- WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA.
43.838.684/0001-08
Valor: R$ 7.885,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:FBC3627D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ASSEMBLEIA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA PINTO DE OLIVEIRA

CONJUNTO RESIDENCIAL RUI PALMEIRA, S/N – COHAB VELHA – DELMIRO GOUVEIA- AL

ENDEREÇO
ATA DE ASSEMBLEIA

Aos quatorze dias do mês de abril de 2023 (14/04/2023) nesta Cidade de Delmiro Gouveia – Alagoas, reuniram-se em Assembleia Extraordinária professores, funcionários, alunos e pais de alunos da **Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato**, para informar a todos presentes que a nossa Instituição passa a ser denominada **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Pinto de Oliveira**, situada no Conjunto Residencial Rui Palmeira, S/N – Bairro Cohab Velha, no CNPJ: 11.282.793/0001-50,assumindo a **Presidência** a Sra. **Maria Risalva Rodrigues Batalha,** CPF: 346.624.134-00, reside na Rua Padre Cícero, 161 – Bairro Eldorado; **Vice -Presidente** Sra. Maria Beatriz Vieira, CPF: 659.642.764-15, reside na Rua Ana Neri, 237- Bairro Novo; **Primeiro Secretário(a)** Sra. Maria Eliana Bezerra Liano, CPF:469.420.684-20, reside na Rua João Venâncio dos Santos, 82 Centro; **Segundo Secretário (a)** Sra. Nadja Maria Feitosa Ramos, CPF: 843.075.644-68, reside na Rua Pedro Gomes de Menezes, 03 – Bairro Palmeirão; **Primeiro Tesoureiro** Sra. Miriam Almeida Souza, CPF: 053.001.195-63, reside na Rua José Guilherme de Lima, 316 – Bairro Novo; **Segundo Tesoureiro** Sr. Silvano Noia Sobral, CPF: 032.538.534-38, reside no Conjunto Residencial Senador Rui Palmeira, S/N – Quadra D – Cohab Velha; **Primeiro Ouvidor** Sra. Franciele Maria dos Santos, CPF:466.294.028-12, reside na Rua Ana Neri, S/N – Bairro Novo; **Segundo Ouvidor** Sra. Claudine Lima Santos Noia Sobral, CPF:057.251.814-56, Rua Benedito Lisboa, 135 – Centro; **Primeiro Fiscal** Sra. Brígida Freire Rocha, CPF:495.313.284-04, reside na Rua Coronel Ulisses Luna, 558 – Bairro Novo; **Segundo Fiscal** Sra. Lidiane Cristina Rodrigues da Silva, CPF:012.360.474-51, reside no Conjunto Residencial Rui Palmeira,11 – Quadra C, Cohab Velha; **Terceiro Fiscal** Sra. Mônica Ferreira, CPF: 958.455.264-34, reside na Rua Avenida Antônio José da Costa, 233 – Bairro Novo; **Quarto Fiscal** Sra. Ana Carla Vieira dos Santos, CPF:049.673.794-51, reside na Rua Canta Galo, 410 – Centro; **Primeiro Suplente** Sr. José Braga dos Santos, CPF:911.876.724-91, reside na Rua Deputado Antenor Serpa , 233 – Centro; **Segundo Suplente**, Sra. Andressa Caroline Feitosa Oliveira, CPF:111.525.414-63, reside na Rua Nossa

Senhora Aparecida, 69 – Cohab Nova; **Terceiro Suplente** Sra. Claudeane Souza da Silva, CPF:353.695.918-06, reside na Rua Virgulino Ferreira, S/N – Bairro Novo; **Quarto Suplente** Sra. Bárbara Raquel Bezerra, CPF:064.223.894-42, reside na Rua Projetada, 28 – Bairro Eldorado, designou a Sra. **Maria Eliana Bezerra Liano** para servir de Secretária desta reunião com a finalidade de deliberar sobre a substituição de alguns membros do Conselho Escolar por motivo de desligamento da Unidade de Ensino nos respectivos cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Suplentes. Para eleger e dar posse aos novos membros A seguir a Sra. Presidente declarou aberto o processo de escolha pelos nomes dos presentes e não havendo discordância foram eleitos por aclamação os membros nos respectivos cargos, tendo o seguinte resultado final:

Cargo	Nome	CPF	Segmento
Diretoria			
Presidente	Maria Risalva Rodrigues Batalha	346.624.134-00	Professor
Vice-Presidente	Maria Beatriz Vieira	659.642.764-15	Professor
1º SECRETÁRIO	Maria Eliana Bezerra Liano	469.420.684-20	Funcionário
2º SECRETÁRIO	Nadja Maria Feitosa Ramos	843.075.644-68	Funcionário
1º TESOUREIRO	Mirian Almeida Souza	053.001.195-63	Professor
2º TESOUREIRO	Silvano Noia Sobral	032.538.534-38	Pais
1º OUVIDOR	Franciele Maria dos Santos	466.294.028-12	Pais
2º OUVIDOR	Claudine Lima Santos Noia Sobral	057.251.814-56	Aluno (representado pela mãe)
Conselho Fiscal			
1º FISCAL	Brígida Freire Rocha	495.313.284-04	Professor
2º FISCAL	Lidiane Cristina Rodrigues da Silva	012.360.474-51	Funcionário
3º FISCAL	Mônica Ferreira	958.455.264-34	Funcionários
4º FISCAL	Ana Carla Vieira dos Santos	049.673.794-51	Pais
Suplentes do Conselho Fiscal			
1º SUPLENTE	José Braga dos Santos	911.876.724-91	Aluno (representado pelo pai)
2º SUPLENTE	Andressa Caroline Feitosa Oliveira	111.525.414-63	Aluno (representado pela mãe)
3º SUPLENTE	Claudeane Souza da Silva	353.695.918-06	Aluno (representado pela mãe)
4º SUPLENTE	Bárbara Raquel Bezerra	064.223.894-42	Pais

Todos foram empossados neste ato pela atual gestora a Sra. **Maria Risalva Rodrigues Batalha** para cumprir o biênio **(2023/2025)** e por não haver nada mais a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado a presente Assembleia. Eu, **Maria Eliana Bezerra Liano**, Secretária desta Assembleia, lavrei a presente Ata, em uma (01) via e duas (02) folhas que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente da Assembleia e demais membros.

Delmiro Gouveia – AL, 14 de abril de 2023.

MARIA ELIANA BEZERRA LIANO	*MARIA RISALVA RODRIGUES BATALHA*
Secretário da Assembleia	Presidente do Conselho Escolar

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C0F68ED2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-PE

Espécie: ARP nº 014/2023-PE. **Processo:** 02020003/2023. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2023 - UASG 982749. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de vasilhames de botijão de gás (GLP) de 13kg e 45kg e recargas acondicionadas em botijas de gás (GLP) 13kg e 45kg, retornáveis, a fim de atender as necessidades das secretarias. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32). **Fornecedor Beneficiário:** J. M. DE O. SILVA (CNPJ/MF Nº 35.738.984/0001-97). **Data de Assinatura**: 08/05/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ramon Camilo Silva (Prefeito) e Juliana Maria de Oliveira Silva (Representante Legal). **Valor Total:** R$ 881.600,00 (oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos mil reais) representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	CATMAT	MARCA/ FABRICANTE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Vasilhames de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, com capacidade para 13 Kg, fabricado segundo norma NBR 8.460 da ABNT com válvula e mecanismo de segurança, para o caso de aumento da pressão interna, liberando GPL impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame com sua respectiva pintura. **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 6º, DO DECRETO N. 8.538 DE 2015 DE 06/10/2015**.	UNIDADE	300	461517	SUPERGASBRAS/ SUPERGASBRAS	R$ 200,00	R$ 60.000,00
2	Recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijas de 13 kg, retornáveis, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a **Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024** da **ABNT.** Uso: Doméstico	UNIDADE	3500	461652	SUPERGASBRAS/ SUPERGASBRAS	R$ 110,00	R$ 385.000,00
3	Recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijas de 45 kg, retornáveis, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a **Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024** da **ABNT.** Uso: Industrial.	UNIDADE	1000	461651	SUPERGASBRAS/ SUPERGASBRAS	R$ 430,00	R$ 430.000,00
4	Vasilhames de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, com capacidade para 45 Kg, fabricado segundo norma NBR 8.460 da ABNT com válvula e mecanismo de segurança, para o caso de aumento da pressão interna, liberando GPL impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame com sua respectiva pintura. **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 6º, DO DECRETO N. 8.538 DE 2015 DE 06/10/2015**.	UNIDADE	12	461515	SUPERGASBRAS/ SUPERGASBRAS	R$ 550,00	R$ 6.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:1B7D6500

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

Onde se lê, leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 23 de maio de 2023, de forma exclusivamente online, através do site: http://www.institutogestar.org.br/pemaravilha.

4.2 Durante a inscrição será necessário o candidato anexar ao formulário eletrônico:

Cópia escaneada do RG e CPF, em formato PDF;

Currículo com as devidas comprovações em arquivo único, escaneado e em formato PDF;

Comprovação de Titulação Acadêmica, escaneada e em formato PDF;

Portaria de Nomeação ou contrato vigente, escaneada e em formato PDF;

Comprovante de estágio probatório concluído, escaneado e em formato PDF, específico para candidatos do quadro efetivo do município;

Certificação exigida do Curso de Gestão Escolar, em formato PDF;

Plano de Gestão Escolar para a unidade de ensino pretendida, em formato PDF;

Declaração de lotação e exercício efetivo do magistério na Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL (conforme modelo em anexo), há pelo menos 3 (três) anos;

Declaração de não penalização equivalente ou à suspensão, resultante de processo administrativo-disciplinar (conforme modelo em anexo), no período de 2 (dois) anos retroativos;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO

5.2.1 O curso será ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Maravilha, em parceria com o Instituto Gestar, e será composto por 4 (quatro) módulos de 10 (dez) horas cada sendo realizado no formato assíncrono por meio de uma plataforma educacional entre os dias 21 de abril de 2023 e 18 de maio de 2023.

5.2.2.1 A avaliação acontecerá durante um dia, em formato síncrono (remoto), com data definida pelo cronograma do curso

5.4.1 A eleição da lista ocorrerá no dia 06 de junho de 2023 das 08h às 20h, de forma simultânea em todas as Unidades de Ensino.

6. DO REGIMENTO ELEITORAL E DA ELEIÇÃO

6.2.1 Poderão participar do processo eletivo para a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto das unidades de ensino os professores que atendam aos critérios:

ter formação superior em grau de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação;

ter cumprido o estágio probatório, específico para candidatos do quadro efetivo do município;

não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa nos últimos cinco anos no município de Maravilha/AL e não estar respondendo a nenhuma sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

ter experiência docente de, no mínimo 3 (três) anos, na Rede Pública Municipal de Maravilha/AL;

não ter deixado de prestar contas ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação, respeitando-se os prazos previstos na legislação pertinente

ter participado e sido aprovado no Curso de Gestão Escolar, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), apresentando no ato da inscrição a sua certificação

ter apresentado na inscrição o Plano de Gestão Escolar.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA

ETAPA	DATA
Nomeação da Comissão Eleitoral	05 de abril de 2023
Publicação do Edital	05 de abril de 2023
Convocação das Eleições	05 de abril de 2023
Inscrição no Curso de Gestão Escolar	05 à 20 de abril de 2023
Disponibilização do Curso de Gestão Escolar	21 de abril de 2023
Avaliação Final do Curso de Gestão Escolar	19 de maio de 2023
Publicação da Lista de Aprovados no Curso de Gestão Escolar	20 de maio de 2023
Período de Inscrição ao Processo Eleitoral	01 à 23 de maio de 2023
Homologação das Inscrições	24 de maio de 2023
Publicação da avaliação preliminar dos Planos de Gestão Escolar	24 de maio de 2023
Período de adaptação dos Planos de Gestão Escolar	25 à 27 de maio de 2023
Publicação da avaliação definitiva dos Planos de Gestão Escolar	28 de maio de 2023
Apresentação dos Planos de Gestão Escolar nas Unidades Escolares	29 e 30 de maio de 2023
Período de Campanha Eleitoral	31 de maio a 05 de junho de 2023
Publicação da Relação Nominal de todas as pessoas aptas a votarem	29 de maio de 2023
Validação e habilitação dos eleitores para o pleito	30 de maio a 05 de junho de 2023
Composição da Comissão Eleitoral Escolar	05 de junho de 2023
Eleição	06 de junho de 2023
Apuração das Eleições	Após as 20h do dia 06 de junho de 2023
Homologação da Eleição pelas Unidades Executoras	Até as 17h do dia 12 de junho de 2023
Resultado do Pleito	13 de junho de 2023
Período de Recurso	Até as 17h do dia 16 de junho de 2023
Período de análise dos Recursos	17 e 18 de junho de 2023
Publicação do Resultado do Pleito após o recurso	19 de junho de 2023
Encaminhamento da Lista Tríplice a SEMED	20 junho de 2023
Nomeação dos Diretores das Unidades Escolares	Até 23 junho de 2023
Posse dos Diretores das Unidades Escolares	Até 30 de junho de 2023

Maravilha/AL, 18 de maio de 2023.

ADRIANA PAULINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO EFETIVO DO MAGISTÉRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL

Declaramos para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, UF: _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, participante do **EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, encontra-se lotado e em exercício efetivo do magistério na Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha por ____ anos.
Estou ciente que as informações aqui declaradas estão sujeitas a consulta, junto aos setores competentes e a possíveis penalizações caso estejam declaradas inverdades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Maravilha/AL, ___ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIZAÇÃO EQUIVALENTE OU À SUSPENSÃO, RESULTANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, UF: _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO para fins **EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma penalidade equivalente ou à suspensão, resultante de processo administrativo-disciplinar, junto ao município de Maravilha/AL que impossibilite o exercício da função de Diretor Geral ou Diretor Adjunto Escolar.
Estou ciente que as informações aqui declaradas estão sujeitas a consulta, junto aos setores competentes e a possíveis penalizações caso estejam declaradas inverdades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Maravilha/AL, ___ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DEC9505C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 211, § 1º e 4º, o qual preconiza que os municípios terão autonomia na criação de seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na legislação educacional federal no que concerne à organização do Sistema de Ensino e o Conselho Municipal de Educação, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 565, de 03 de junho de 2022 que institui o Sistema Municipal de Ensino, a Lei Municipal de nº 586, de 20 de outubro que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e o Decreto Municipal de nº 45, de 22 de março de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de São Miguel dos Milagres;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Milagres para melhor promover as políticas públicas com ações educacionais de qualidades no município.

RESOLVE:
Art.1º Fica criada a diretoria do Conselho Municipal de Educação de São Miguel dos Milagres-CME para desenvolver as funções e atribuições preconizada na Lei Municipal nº 586, de 20 de outubro de 2022.
Art.2º Foram eleitos pelo voto aberto o presidente e o vice para a diretoria do Conselho Municipal de Educação de São Miguel dos Milagres de conformidade com o anexo I desta Lei.

Art.3º Foram eleitos pelo voto aberto dos membros a coordenação e vice para organizar as atribuições da Câmara de Educação Infantil na composição do conselho de conformidade com o anexo II da Lei.
Art.4º São eleitos pelo voto aberto dos membros a coordenação e vice para organizar as atribuições da Câmara de Ensino Fundamental na composição do conselho de conformidade com o anexo III desta Lei.
Art.5º Os membros deste Conselho terão mandato de, no máximo de 03 (três) anos e que os mesmos poderão ser candidatos para o próximo mandato.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERUSA MARIA DOS SANTOS VERÇOSA
Secretária de Educação

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA			
NOME	**CARGO**	**SEGMENTO**	**CPF**
JOSÉ ALBERIONE NOBRE DO NASCIMNTO	PRESIDENTE	SEMED	411.084.424-04
ERALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	VICE PRESIDENTE	PROF. ENS. FUND. ED. CAMPO	007.601.494-02

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	**CARGO**	**SEGMENTO**	**CPF**
ANA CLÊNIA ZACARIAS SANTOS	COORDENADORA	GESTORA DE ESCOLA ED. INFANTIL	923.847.144-49
ARIANA DE ASSIZ SANTOS	VICE COORDENADORA	CMDCA	101.410.954-07
MARIA MICHELE SOARES MATRICULA 263	SUPLENTE	GESTORA DE ESCOLA DE ED. INFANTIL	032.822.234-80
LIDIANE DE SANTANA DE SOARES	TITULAR	CMDCA	056.860.794-55
JOSÉ ALBERIONE NOBRE DO NASCIMENTO	TITULAR	SEMED/DGGA	411.084.424-04
JEAN FELIPE DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE	SEMED/CGPC	444.592.258-75
ROSANGELA BRITO DE JESUS	TITULAR	SEMED/CGEI	662.844.734-00
MARIA JÚLIA MELO CHAVES VASCONCELOS	SUPLENTE	SEMED/CGEI	923.847.734-53
EVANDERSON ADONES DE MOURA SILVA	TITULAR	PAI DE ALUNO	103.606.344-51
VIVIAN DANIELA SILVA ZACARIAS	SUPLENTE	MÃE DE ALUNO	078.050.264-75
CÍCERA MARIA DE ATAÍDE DA SILVA	TITULAR	PROFA. ED. INFANTIL PÚBLICA	034.036.914-03
MARIA MICHELE SOARES	SUPLENTE	PROFA. ED. INFANTIL PÚBLICA	032.822.234-80
MANOELA FERREIRA LIMA	TITULAR	PROFA. ED. INFANTIL PRIVADA	048.937.754-80
RAFAELA DOMINGOS DA SILVA	SUPLENTE	PROFA. ED. INFANTIL PRIVADA	112.094.784-71
SEVERINO SOARES DO NASCIMENTO	TITULAR	FADICT	346.992.014-15
NAYARA SOUTO	SUPLENTE	FADICT	985.925.484-20

ANEXO III

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME	**CARGO**	**SEGMENTO**	**CPF**
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	COORDENADORA	GESTORA DE ESC DE ENS. FUNDAMENTAL	923.798.344-15
GABRIELA NOBERTA DOS SANTOS	VICE COORDENADORA	MÃE DE ALUNO	044.108.114-28
ROBERTO SANTOS LIMA	TITULAR	SEMED/CGNL	045.765.114-83
EDILENE DE MOURA CARVALHO	SUPLENTE	SEMED/CGNL	841.710.224-87
SIDÔNIA INGRID BARBOSA DOS SANTOS	TITULAR	SEMED/CGEF	072.806.764-13
MAUDICÉIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	SUPLENTE	SEMED/CGEF	042.005.714-55
ERALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	TITULAR	PROF. ENS. FUND. ED. CAMPO	007.601.494-02
SAMUEL MARCOS DA SILVA	SUPLENTE	PROF. ENS. FUND. ED. CAMPO	664.604.444-53
PAULO CÉSAR XAVIER ANDRADE	TITULAR	PROF. ENS. FUND. EJA	025.786.924-75
FÁBIA CIBELE SANTOS	SUPLENTE	PROFA. ENS. FUND. EJA	049.216.464-90
MARIA CELUZIA DA SILVA COSTA	TITULAR	PROFA. ENS. FUNDAMENTAL	027.132.064-80
RONALDO DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE	PROF. ENS. FUNDAMENTAL	031.227.644-31
BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE	TITULAR	PROCURADORIA	064.367.474-86
CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA	SUPLENTE	PROCURADORIA	904.970.014-28
FÁBIO BANDEIRA DOS SANTOS	TITULAR	CONSELHO TUTELAR	013.609.754-54
OTÁVIA JHEISE DA SILVA NOLASCO	SUPLENTE	CONSELHO TUTELAR	079.059.974-05
TALLES ALBERTO SILVA GONÇALVES	TITULAR	AMITOS	008.979.714-00
ANA PAULA DE MOURA SOUZA	SUPLENTE	AMITOS	799.303.104-44
MARÍLIA SALES DE MELO BRAZ	SUPLENTE	MÃE DE ALUNO	076.206.134-04
VERONICE MARIA DOS SANTOS	TITULAR	MÃE DE ALUNO	081.003.394-14
GIVANILSON DOS SANTOS CANDIDO	SUPLENTE	PAI DE ALUNO	064.764.274-31
MARIA JAQUELINE DA SILVA	TITULAR	MÃE DE ALUNO	110.010.734-74
JOSEVÂNIA GENERINO DA SILVA	SUPLENTE	MÃE DE ALUNO	080.323.554-21
LUCILENE DE MORAES SANTOS	SUPLENTE	GESTORÁ DE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL	048.250.411-50
ANTÔNIA CASSIMIRO DA SILVA NETA	TITULAR	GESTORA DE ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO	650.619.934-20
KARINE KATHLEEN PALMEIRA VERÇOSA	SUPLENTE	GESTORA DE ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO	054.533.584-16

ANEXO IV

LEGENDA	
SIGLA	**NOME**
SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROF.	PROFESSOR
ENS.	ENSINO
FUND.	FUNDAMENTAL
ED.	EDUCAÇÃO
CMDCA	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROFA.	PROFESSORA
DGGA	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CGPC	COORDENADORIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CGEI	COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FADICT	FACULDADE DE DIREITO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS SANTA MARIA MADALENA LTDA
PROF.	PROFESSOR
CGNL	COORDENADORIA GERAL DE NORMAS E LEGISLAÇÃO
CGEF	COORDENADORIA GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:FCF06D8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, TRATANDO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFISSIONAIS DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, VIGILANTE E DIRETOR ESCOLAR, PARA ATUAREM NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESENADOR RUI PALMEIRA - AL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEMED**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem no âmbito das Instituições de Ensino da rede pública municipal de Senador Rui Palmeira, mediante excepcional carência para os cargos de nível fundamental, médio e superior, considerando a necessidade de interesse público da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS será integralmente realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Senador Rui Palmeira, em caráter excepcional, pela Comissão Especial do PSS designada para a elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, publicado no mural da Secretaria responsável.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas: a primeira é a etapa de inscrição presencial, com entrega de documentação comprobatória de experiência; e a segunda com análise de currículo e documentos comprobatórios;

1.3 Os candidatos aprovados poderão ser convocados e contratados, de imediato, observando-se estritamente as carências existentes nas unidades de ensino expressa no Anexo I, ou mediante o surgimento de novas carências na rede pública municipal de ensino, por meio de reserva técnica.

1.4 Este processo seletivo simplificado será validado para o ano letivo de 2023, a contar da data de homologação do resultado final.

1.5 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação e a composição de quadro de reserva técnica de Professores e outros Profissionais temporários para atuarem no âmbito das unidades de ensino da redepúblicamunicipal, mediante carência existente, conforme **Anexo I**, ou pelo surgimento gradual de carência.

1.6 A contratação dar-se-á em conformidade à legislação vigente, com duração do ano letivo de 2023, conforme o item 1.4, ficando a contagem do referido prazo a partir da data da assunção dos Profissionais de contrato temporário, nos termos deste edital.

1.7 Os candidatos aprovados serão convocados e contratados, dentro do número de vagas ofertadas, no **Anexo I**, observando-se estritamente a ordem de classificação do candidato.

1.8 Após a convocação dos candidatos aprovados mediante as vagas ofertadas, conforme o **Anexo I**, poderão ser convocados os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação, conforme o surgimento de novas carências durante a validade deste processo, mediante Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

1.9 As datas elencadas no cronograma do presente Edital, **Anexo VI**, poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações, circunstâncias estas que deverão ser mencionadas em Edital ou avisos a serem publicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1.10 A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação do candidato.

1.11 As funções vagas destinam-se para lotação em escolas de Rede Pública Municipal, na zona urbana e zona rural, de acordo com as necessidades e Plano de Trabalho da Secretaria de Educação do Município de Senador Rui Palmeira/AL, sendo o candidato selecionado lotado em qualquer das unidades escolares, conforme interesse e necessidade institucionais.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Para estar apto à inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:
2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;
2.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;
2.1.3 Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo para o qual foi inscrito;
2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais;
2.1.5 Estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
2.1.6 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
2.1.7 Não possuir antecedente criminal na esfera estadual e federal;
2.1.8 Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da área, comprovada por atestado médico, emitido nos últimos seis meses;
2.1.9 Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), observados os prazos definidos em legislação específica;
2.1.10 Não possuir vínculo funcional formal e/ou efetivo, público ou privado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua Santo Antônio, nº 13 – Centro, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17 horas.

3.2 O candidato somente poderá realizar uma única inscrição para concorrer a um único cargo.

3.3 Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.
3.4 No caso de mais de uma inscrição de um candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.
3.5 No ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, e preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.
3.6 Caso ocorram inconsistências de titulação divergente da declaradano ato da inscrição o candidato será desclassificado.
3.7 No ato da inscrição deverão ser entregues, obrigatoriamente, juntamente com todos os documentos constantes no item 10.7 deste Edital, os seguintes documentos:
a. Documento de Identidade (RG) e CPF;
b. Comprovante de residência, atualizado;
c. Declaração de não acumulação ilícita de cargo, conforme modelo no **Anexo IV**.
3.7.1 Não serão avaliados títulos que não tenham sido declarados e/ou entregues no ato da inscrição.
3.8 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Senador Rui Palmeira não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos, inclusive perda de prazos.
3.9 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial, o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da conferência e avaliação dos documentos dos candidatos;
c) for responsável pela falsa identificação funcional;
d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação no processo seletivo;
e) não atender determinações regulamentares da Secretaria Municipal de Educação;
f) apresentar comportamento inadequado ou contra producente no momento ou decorrer da realização da prova subjetiva.
3.10Não será cobrado ao candidato qualquer taxa de inscrição.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1 Para as pessoas com deficiência, será realizado banco de dados específico, com o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações, que vierem a surgir no período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o cargo que o candidato optar, obedecendo-se ao disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal e no Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.
4.3 O candidatocom deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer ao banco de dados reservados às pessoas com deficiência, indicando a deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando toda a documentação comprobatória (atestado médico e declaração), ficando esta, no ato da contratação, sujeita a análise eliminatória.
4.4 Os candidatoscom deficiência que, no ato da inscrição, não declararem as especificidades elencadas no item 4.3 do presente edital não poderão interpor recurso em favor de sua condição.
4.5 O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante na lista específica de deficientes. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não estiver indicada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.
4.6A não observância, pelocandidato, de quaisquer das disposições do item 4 e seus subitens, implicará a perda do direito de ser convocado para assumir o contrato temporário.
4.7O critério de convocação e contratação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 5% (cinco por cento) das convocações realizadas para cada cargo, no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.
4.8 Toda a documentação, sendo ela pessoal, de títulos ou de comprovação de deficiência, deverá ser anexada no ato da inscrição online.
4.9 As pessoas com deficiência participam do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere as exigências e aos prazos estabelecidos neste Edital.
4.10 O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, a comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto no §1º,do art. 2º,da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além de outros que porventura sejam estabelecidos neste Edital.
4.11 As vagas reservadas a pessoas com deficiência, e que não forem preenchidas, seja devido a não aprovação/inscrição no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos sem deficiência, respeitada a ordem de classificação.
4.12 O critério de contratação de todos os candidatos habilitados obedecerá a ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional às vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.
4.13 O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá apresentar toda a documentação comprobatória de sua condição, de acordo com o que consta no item 4.10 deste Edital, ficando esta, no ato da contratação, sujeita a análise eliminatória para verificar se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado.
4.14 A aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência poderá ser realizada no momento da contratação, por perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Junta Médica, que analisará a qualificação do candidato como deficiente e considerará as informações constantes no laudo médico original ou cópia autenticada a ser apresentado pelo candidato, devendo:
4.14.1 ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses;
4.14.2 ser redigido em letra legível;
4.14.3 dispor sobre a espécie e o grau ou o nível da deficiência do candidato;
4.14.4 expressar referência ao código de classificação internacional de doença – CID;
4.14.5 indicar o nome do candidato;
4.14.6 apresentar o carimbo, indicando o nome e número do CRM do médico;
4.14.7 ter a assinatura do médico responsável por sua emissão.
4.15 O laudo médico original poderá ser retido pela Junta Médica por ocasião da realização da perícia médica.
4.16 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico, realizado nos últimos 12 (doze) meses.
4.17 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
4.18 Será sumariamente eliminado do PSS, o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses ou deixar de cumprir as demais exigências de que tratam este Edital.
4.19 A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da perícia médica.

4.20 O candidato com deficiência que, no decorrer do exercício da função, apresentar incompatibilidade com as atribuições da função, sem condições de adaptação, poderá ter seu contrato laboral encerrado.
4.21 A perícia médica promovida pela junta médica descrita no item 4.14, terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, como ainda sobre o grau de deficiência de capacitação para o exercício do cargo.

5. DA INAPTIDÃO TEMPORÁRIA
5.1 A inaptidão temporária é caracterizada somente por licença-maternidade ou licença-saúde do candidato, comprovada por atestado médico.
5.2 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.
5.3 Cessada a inaptidão temporária, o candidato precisará contatar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazerapresentando o atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

6. DOS CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO
6.1 Serão consideradas as informações, constantes no **Anexo I**, quanto aos cargos, requisitos para ingresso, jornada de trabalho e remuneração.
6.2 O não cumprimento de uma das atribuições, previstas no **Anexo II**, acarretará na rescisão sumária do contrato emergencial de trabalho.
6.3 O aumento de carga horária fica condicionado à necessidade da administração, através do Juízo de Conveniência e Oportunidade, e da anuência do contratado.
6.4 A jornada de trabalho dos candidatos aprovados e contratados constará no **Anexo I.**

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
7.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá duas etapas: 1) inscrição presencial, com entrega de documentação comprobatória de experiência; e 2) análise de currículo e documentos comprobatórios.
7.2. A avaliação dos títulos será supervisionada pela Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, obedecidas as normas e requisitos exigidos.
7.3 A análise dos títulos ocorrerá conforme os critérios de pontuação do quadro constante no **Anexo III** deste Edital.
7.4 Análise de Perfil Comportamental, de caráter classificatório, tem por objetivo avaliar o
7.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização das avaliações.
7.6. Em caso de empate considerar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
1º Critério: maior nível de escolaridade;
2º Critério: maior tempo de experiência profissional comprovada.
3º Critério: ter maior idade cronológica;
7.7. Para cada cargo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, sendo está disposta em ordem decrescente.

8. RESULTADO PRELIMINAR
8.1 O resultado preliminar será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
8.2 Caberá ao candidato, caso discorde do resultado preliminar, apresentar oportunamente o recurso no prazo descrito no cronograma.

9. DOS RECURSOS
9.1 O recurso deverá conter as eventuais justificativas que venham a motivar a mudança da decisão proferida pela Comissão Especial de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado - PSS, sob pena de indeferimento, incluindo a documentação probatória dos motivos da mudança no resultado.
9.2 Somente serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados por meio de formulário online disponível no sistema de inscrição.
9.3 O recurso deverá ser entregue exclusivamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Santo Antônio, nº 13 – Centro – Senador Rui Palmeira, no horário de 08h às 12h e 13h às 17 horas, no prazo de 1 (um) dia útil, conforme calendário deste edital, no **Anexo VI**.
9.4 Não serão recebidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste edital.
9.5 A Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado - PSS será responsável pelo julgamento do recurso interposto.
9.6 Não caberá mais recurso administrativo sobre as decisões definitivas proferidas pela Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

10. DOS DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS
10.1 Para ratificar a pontuação do candidato, serão consideradas as informações da inscrição, em conformidade com a documentação apresentada.
10.2 Para esta etapa deverão proceder, no ato da inscrição, a entrega dos títulos e documentos para conferência e homologação.
10.3 Os documentos deverão ser entregues em cópias legíveis.
10.4 Caso algum candidato não entregue toda a documentação para homologação no prazo de inscrição, **Anexo VI**, será desclassificado.
10.5 Caso a documentação entregue não seja legível o candidato será desclassificado.
10.6 O candidato representado por procuração, assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, do seu representante, na entrega dos documentos exigidos.
10.7 Além da documentação exigida nos itens 3.7, deste Edital, o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, os seguintes documentos:
a. Quitação Eleitoral;
b. Quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
c. Cartão do PIS/PASEP/NIT;
d. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
e. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, **Anexo IV**.

11. DA LOTAÇÃO
11.1 A lotação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme carência existente, observando-se, estritamente, a ordem de classificação.
11.2 O candidato aprovado deverá ser convocado por meio de chamada convocatória soba a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo o mesmo se apresentar ao órgão responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da convocação para proceder com os trâmites necessários à sua contratação.
11.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações/convocações através de publicação no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do prazo oriundo da inobservância de quaisquer publicações.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano letivo, em 2023, a contar a data da publicação do resultado final.
12.2 A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital.
12.3 Por se tratar de carências temporárias na Rede Pública Municipal de Ensino, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda ou pelo não cumprimento de suas atribuições previstas neste edital, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público.
12.4 A qualquer tempo o candidato contratado poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela chefia imediata, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado inapto.
12.5 Os candidatos aprovados poderão ser remanejados para qualquer Instituição de Ensino no município de Senador Rui Palmeira, mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.
12.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Especial de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Senador Rui Palmeira/AL, 02 de janeiro de 2023.

REJANE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL Nº 003/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ANEXO I – CARGOS, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS EREMUNERAÇÃO

Postos de trabalho de Nível Superior:

CÓD.	POSTO DE TRABALHO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português ou em Letras com habilitação em Português / Literatura	20 horas	02	-	1.302,00
02	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE ARTES	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Arte	20 horas	01	-	1.302,00
03	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português / Inglês ou em Letras com Habilitação em Inglês	20 horas	01	-	1.302,00
04	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho de Classe competente	20 horas	02	--	1.302,00
05	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Matemática	20 horas	02	-	1.302,00
06	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	20 horas	02	-	1.302,00
07	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE HISTÓRIA	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em História	20 horas	01	-	1.302,00
08	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE GEOGRAFIA	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia	20 horas	02	-	1.302,00
09	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE ENSINO RELIGIOSO	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências da Religião	20 horas	01	-	1.302,00
10	PROFESSOR ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia	25 horas	41	02	1.302,00
11	PROFESSOR ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia	25 horas	25	01	1.302,00
12	PROFESSOR ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEGMENTO	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	12	-	1.302,00
13	DIRETOR ESCOLAR			01	-	1.302,00
TOTAL DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR				**94**	**03**	

Postos de trabalho de Nível Médio e Fundamental:

CÓD.	POSTO DE TRABALHO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO HORA/AULA
14	AUXILIAR DE TURMA	Certificado de conclusão de curso de Nível médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada de atuação na área da educação	40 horas	15	01	1.302,00
15	SECRETÁRIO ESCOLAR	Certificado de conclusão de curso de Nível médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada de atuação na área da educação	40 horas	03	-	1.302,00
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de conclusão de curso de Nível médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada de atuação na área da educação	40 horas	07	-	1.302,00
17	CUIDADOR	Certificado de conclusão de curso de Nível médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada de atuação na área da educação	40 horas	43	02	1.302,00
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Certificado de conclusão de curso de Nível fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada de atuação na área da educação	40 horas	61	02	1.302,00
TOTAL DE VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO				**129**	**05**	

EDITAL Nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

Postos de trabalho de Nível Superior:

CÓD.	POSTO DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
02	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE ARTES	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
03	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
04	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
05	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
06	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
07	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE HISTÓRIA	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
08	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE GEOGRAFIA	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
09	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE ENSINO RELIGIOSO	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
10	PROFESSOR ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental e demais atividades correlatas.
11	PROFESSOR ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando na Educação Infantil e demais atividades correlatas.
12	PROFESSOR ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEGMENTO	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental, especificamente, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais atividades correlatas.
13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / SALA DE RECURSOS	Exercer atividades docentes e/ou de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, avaliação e administração do processo educacional, no Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Postos de trabalho de Nível Médio e Fundamental:

CÓD.	POSTO DE TRABALHO	REQUISITOS MÍNIMOS
14	AUXILIAR DE TURMA	Acompanhar a criança/estudante em todas as atividades escolares, seguindo a orientação do/a professor/a da sala de aula comum, do/a Coordenador/a Pedagógico/a, auxiliando nas atividades de cunho pedagógico, higiene; acompanhar e auxiliar a criança/estudante no recreio/intervalo e outras atividades desenvolvidas na escola; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos; Atender as solicitações das crianças e auxiliar nas atividades em grupo e/ou assistência individualizada as crianças; Realizar outras atividades correlatas.
15	SECRETÁRIO ESCOLAR	Realizar atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos estudantes e pessoal da Escola. Realizar outras atividades correlatas com a função.
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executar tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos e digitar textos, documentos, dados e informações. Realizar outras atividades correlatas com a função.
17	CUIDADOR	Auxiliar o estudante em seus cuidados da vida diária e prática; Ajudar o estudante nas atividades que este não conseguir desempenhar sozinho como: ir ao banheiro, se alimentar, trocar de roupa e/ou trocar a fralda entre outras; Auxiliar os estudantes na escrita/digitação; Ajudar nas brincadeiras; Supervisionar a saída dos estudantes ao final do período; Realizar outras atividades correlatas com a função.
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Atuação prevista para as atividades de: Auxiliar de Serviços Gerais; Merendeira; Fiscal Escolar; Monitor de Transporte Escolar e Vigilante. Sendo a lotação ocorrente de acordo com a necessidade da Instituição; Realizar serviços de conservação, manutenção e limpeza no ambiente de trabalho; recebe e entrega documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da Instituição; Executar tarefas auxiliares de natureza simples, inerentes ao preparo e distribuição de merendas, seleciona alimentos, preparando refeições e distribuindo-as ao alunado. Preservar a integridade dos bens patrimoniais da instituição; Realizar atividades de vigilância na portaria das instituições da rede e todo o prédio escolar, fazendo rodas, sempre que necessário; Acompanhar os estudantes no itinerário do transporte escolar e promover a segurança e harmonia, em todo percurso, para todos os estudantes.

EDITAL Nº 002/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ANEXO III – CRITÉRIOS DAS PROVAS DE TÍTULOS

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (APENAS DOCENTES)

FORMAÇÃO ACADÊMICA (2,0 pontos)				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Pós-graduação Latu Sensu (Até 2 especializações, sendo as mais recentes na área pedagógica)	0,25	2	0,5	**2,0**
Pós-graduação Strictu sensu (Mestrado) (O mais recente na área pedagógica)	0,5	1	0,5	
Pós-graduação Strictu sensu (Doutorado) (O mais recente na área pedagógica)	1,0	1	1,0	
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (5,0 pontos)				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Participação em programas ou projetos na Educação como formador (Até 2 edições)	0,5	2	1,0	**4,0**
Participação em programas ou projetos na Educação como coordenador de unidade escolar (Até 2 edições)	0,5	2	1,0	
Participação em formações na área da educação promovidas pela SEMED (Até 2 edições)	0,5	2	1,0	
Participação em formações na área da educação promovidas por outras autarquias educacionais (Até 2 edições)	0,5	2	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORRE				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Atividade docente na educação infantil e/ou no ensino fundamental (por ano - até 4 anos)	0,5	4	2	**4,0**
Atividade docente no ensino médio (por ano - até 2 anos)	0,5	2	1	
Atividade docente no ensino superior (por ano - até 2 anos)	0,5	2	1	
EXPERIÊNCIA EM ÓRGÃOS COLEGIADOS E ATESTADO DE CAPACIDADE POR BOM DESEMPENHO EM ATIVIDADE LABORAL ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE PLEITEIA				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência profissional em órgãos colegiados Municipais ou Estaduais (Conselhos Municipais ou Estaduais de controle social ou Conselhos escolares) (comprovação de mandato ativo e/ou de no mínimo por 2 anos completos)	1,0	1	1	**2,0**
Nota acima de 80% em programa de Avaliação de Desempenho Individual no ano de 2019. (necessário anexar a notificação)	1,0	1	1	

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

RELAÇÃO DE TÍTULOS				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Graduação em Licenciatura	1	1	1	**4,0**

Curso técnico profissionalizante (em qualquer área) carga horáriaentre 800 e 1.200 horas	1	1	1	
Curso de aperfeiçoamento na área do cargo pretendido (carga horária mínima de 40h – até 4 cursos)	0,5	4	2	
Experiência profissional específica no cargo/área específica para a qual concorre	1 (Por ano completo, sem sobreposição de tempo)	6 anos completos	**6,0**	
EXPERIÊNCIA EM ÓRGÃOS COLEGIADOS E ATESTADO DE CAPACIDADE POR BOM DESEMPENHO EM ATIVIDADE LABORAL ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE PLEITEIA				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência profissional em órgãos colegiados Municipais ou Estaduais (Conselhos Municipais ou Estaduais de controle social ou Conselhos escolares) (comprovação de mandato ativo ou de no mínimo por 2 anos completos)	1,0	1	1	**2,0**
Nota acima de 80% em programa de Avaliação de Desempenho Funcional Individual no ano de 2019. (necessário anexar a notificação)	1,0	1	1	

EDITAL Nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº._____ e CPF nº._____ , residente e domiciliado em _____ , nº _____, Bairro _____, nesta cidade de _____ , candidato/a no Processo Seletivo Simplificado para concorrer e atuar no cargo de _____, por tempo determinado da Rede Municipal de Ensino, declaro para os devidos fins, por ocasião da prova de títulos, sob as penas da Lei, junto à Administração Pública Municipal, que não possuo nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público ou Privado, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada para o cargo no qual faço minha inscrição, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

_____ - AL, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Timbre da Instituição
Nome da Instituição
CNPJ da Instituição

CERTIDÃO/DECLARAÇÃO

Declaramos junto a Secretaria Municipal de Educação de Senador Rui Palmeira - AL, para fins de comprovação de experiência profissional, que _____ (nome completo do candidato), inscrito(a) no CPF _____, matrícula nº _____, é(foi) servidor/a desta Instituição, desde _____/_____/_____ (data da posse) até _____/_____/_____ (ou até a presente data), em exercício do cargo de _____, sem possuir vínculo efetivo. Onde desenvolve(u) as seguintes atividades: _____.

Declaro ainda que, no período especificado acima, o(a) servidor(a) não assumiu neste órgão qualquer outra função incompatível com o exercício de seu cargo, bem como não lhe foi concedido afastamento do cargo em período que comprometa o tempo de experiência profissional especificado nesta Declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura de quem tenha legalmente poderes de representação do órgão da Administração pública direta e/ou indireta federal, estadual ou municipal ou, ainda, pelo representante máximo da Secretaria de Administração ou pela chefia do Setor de Recursos Humanos designada para este fim

(Nome completo do signatário e cargo)

EDITAL Nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
ANEXO VI - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ORDEM	AÇÃO/PROCEDIMENTO	DATA/PERÍODO
01	INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/GABINETE DA SEMED	31/12/2022
02	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02/01/2023
03	**1ª FASE: INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO (Requisitos mínimos do Anexo I) E ENTREGA DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PLEITEADA (Para seleção e classificação na Prova de Títulos, conforme Anexo III)**	02/01/2023 à 04/01/2023
04	RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE	16/01/2023
05	RECURSO DO RESULTADO DA 1ª FASE	17/01/2023 e 18/01/2023
05	RESULTADO DO RECURSO	19/01/2023
06	RESULTADO FINAL DA 1ª FASE	20/01/2023
07	**2ª FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA**	23/01/2023
08	RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE	25/01/2023
09	RECURSO DO RESULTADO DA 2ª FASE	26/01/2023
10	RESULTADO DO RECURSO DA 2ª FASE	27/01/2023
11	**RESULTADO FINAL**	**31/01/2023**

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D955B1E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

CONTRATADA: L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 46.151.804/0001-92;
OBJETO: Aquisição de Veículo Zero km, novo, adaptado para funcionamento de unidade móvel veterinária de castração de animais de pequeno porte (castra móvel);
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Características Técnicas do trailer: • Modelo com 03 ambientes; • Cor: Branca; • ZERO KM; • Comprimento total: 7.500 mm; • Comprimento da carroceria: 6.000 mm • Largura: 2.100 mm; • Altura: 2.100 mm; • Rodagem dupla com freio hidráulico; • Rodas aro 15 com pneus. Suspensão / Rodas / Pneus / freio: • 2 (dois) pares de fechos de mola em linha sendo cada um com 5 (cinco) lâminas em aço na espessura de 5/16" com capacidade de carga de 1600kg; • Eixos em aço quadrados 80 x 80 na chapa 1⁄4"; • Conjunto de cubo com rolamentos. • Rodas de ferro com calotas, aro 14", 5 furos; • Pneus novos aro 14, especial para cargas; • Conjunto de freio a tambor (lona) nas 4 rodas com alavanca de freio de mão. REVESTIMENTO INTERNO: • Assoalho de compensado naval de 15mm com tratamento antimofo, revestido em piso vinílico de 1,6mm de espessura, na cor tipo granito, com alta resistência à abrasão, deverá possuir tratamento antimatéria e superfície com índice de PU anticontaminacão. Laterais, frente e traseira em alumínio com espessura 0,5mm, pré- pintado a fogo na cor branca; • Teto revestido em laminado tipo fórmica. PORTAS E JANELAS: • As portas de entrada e Janelas, serão as originais do veículo. As portas internas de cada ambiente, serão corrediças, com visor. ACABAMENTO: • As laterais, frente, traseira e teto são unidos (conectados) uns aos outros através de frisos de perfis de alumínio anodizado fosco, fixados através de parafusos auto-atarraxante zincados e aço inox; • Perfil plástico preto 1⁄2 cana para cobertura dos parafusos e acabamentos nos perfis de alumínio; • Todas as uniões e junções deverão ser calafetadas com produto vedante flexível (adesivo de um componente a base de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). AR-CONDICIONADO: • 03 (três) aparelhos de 9000 BTU'S tipo split, cada uma localizada em uma sala, proporcionando refrigeração total de todos os ambientes. O aparelho deverá estar em local adequado obedecendo os critérios do fabricante para capitação de ar frio e exalação de ar quente, expelindo, através de dreno, a condensação e a umidade criada pela refrigeração interna. ISOLAMENTO: • Isolamento termo–acústico e estrutural com mantas aluminizada. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: • Caixas de fusíveis de segurança para lâmpadas de sinalização externa; • Caixa de disjuntor de segurança para redes interna 110/220 e 12V. SISTEMA ELÉTRICO: • Todo o circuito e instalações elétricas, tomadas, plugues e luminárias devem respeitar a NBR 5410, da ABNT, inclusive sobre o contato de aterramento (PE). A Unidade Móvel deve ser aterrada através de uma haste, a qual é fornecida juntamente com a mesma. Todas as tomadas devem ser de 10A do tipo 2P+T, distribuídas internamente para ligação dos equipamentos e atendem as NBR 6147 e NBR 14136 da ABNT. As cores das tomadas deverão indicar sua voltagem, sendo: Branca 220V e rede externa vermelha 110V; • Luminárias distribuídas internamente para iluminação artificial total da Unidade Móvel com interruptores independentes. Toda a rede elétrica interna deve ser distribuída através de conduites de alta qualidade. Rolo de extensão com 20m de cabo PP 3 x 2,5mm com Plug macho Steack 32A em uma ponta e conector 2P+T de 20A paraligação da UM à rede elétrica em outra ponta. Tomada fêmea Steack 2P+T fixada no Trailer para ligação da extensão. SISTEMA HIDRÁULICO: • 03 (três) caixas moldadas em polipropileno para acomodação de água potável com capacidade de até 160 litros cada uma, com saída de água servida unificada; • 03 (três) caixas moldadas em polipropileno para acomodação de água servida com capacidade de até 160 litros cada um; Entrada de água direta; • 03 (três) pias com cuba em aço inox. Todo o sistema de tubulação de água deve ser feito em tubos de polipropileno com alta resistência à pressão e temperaturas. MÓVEIS/ESTOFAMENTO: • Todos os móveis serão confeccionados em MDF de 06mm a 15mm na cor branca, com acabamentos por perfis plásticos na cor a ser definida em todas as bordas. Todos os tampos das macas e bancadas devem ser revestidos em aço inox. As portas e armários devem possuir sistema de puxadores, dobradiças, fechos, trincos e braços de sustentação próprios para unidades móveis. Os estofados devem ser confeccionados em espuma de poliuretano nas densidades de 33 a 45kg/m3 e revestidos com courvin. TOLDO: • Toldo retrátil com lona de proteção, medindo 5,00 x 2,00. ADESIVAGEM: • Adesivagem em todo Trailer, conforme layout. AMBIENTES: SALAS/MOBILIÁRIO/ITENS INCLUSOS: a) Sala de Tricotomia – 01 (uma) maca fixa (sem armário inferior) revestida em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados; Armário aéreo sobre a maca; - 01 (um) móvel com uma pia com cuba em aço inox; - 01 (uma) evaporadora; - Suporte para soro; - Porta de entrada/saída; - 01 (uma) Janela; 01 (um) refrigerador de 70L; 01 (uma) poltrona para o médico. b) Sala de Cirurgia - 01 (uma) maca móvel com rodinhas, com sistema de fixação; 01 (uma) bancada revestida em aço inox, com uma pia com cuba em aço inox e bagageiro externo inferior; 02 (duas) macas fixas (sem armário inferior) revestidas em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados; - Suporte para soro; -	Unidade	01	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	CARRETAS RUSSO

	Armários aéreos; c) Sala Pós-cirúrgica – 01 (um) móvel com gabinete, revestido em aço inox com uma pia com cuba em aço inox; - 01 (uma) bancada para descanso de animais (sem armário inferior) revestida em aço inox. A mesa deverá ter uma leve caída para a sua parte frontal e caída para o ralo. - 01 (uma) bancada revestida em aço inox com bagageiro externo inferior; "Gaiola" para até 06 (seis) animais de pequeno/médio porte.					

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023;
O prazo de vigência deste Contrato é 12 meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 12 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8D6D8FC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.983.399/0001-97;
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Manutenção de Limpeza Pública e Materiais de Jardinagem;
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 66.310,70 (sessenta e seis mil trezentos e dez reais e setenta centavos);
ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
4	CAVADEIRA ARTICULADA - Fabricada em aço carbono, com cabo de madeira com 1,80 m, com comprimento de 383 mm, largura de 196 mm.	Unidade	5	R$ 58,80	R$ 294,00	MONFORT
5	CORDA - corda trançada de nylon, medindo aproximadamente 12mm, X 50 metros.	Unidade	2	R$ 88,20	R$ 176,40	VONDER
10	ESCADA confeccionada em alumínio, com 16 degraus. Tipo multifuncional, características adicionais: Sapatas emborrachadas Capacidade: 150kg.	Unidade	2	R$ 239,00	R$ 478,00	BOTAFOGO
16	LÂMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA – Lâmina para Roçadeira, fabricada em aço cromo muito resistente a quebra. Medidas: Comprimento 350mm - Espessura 2,0mm - Furo 20mm	Unidade	50	R$ 36,85	R$ 1.842,50	MAKITA
26	PICARETA CHIBANCA COM CABO -Material: Aço Carbono Material Encaixe Cabo: Aço Carbono Material Cabo: Madeira Medindo aproximadamente Largura: 20 Cm; Altura: 90 Cm	Unidade	12	R$ 95,20	R$ 1.142,40	TRAMONTINA
27	PICARETA SEM CABO - Composto por uma peça de ferro com duas pontas bem afiadas e presas.	Unidade	5	R$ 59,80	R$ 299,00	TRAMONTINA
40	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 40CM – Vassourão tipo gari (para limpeza de áreas externas como calçadas, ruas, praças e pátios), cabo e base (cepa) de madeira resistente sem revestimento. Base (cepa): 40cm x 5cm x 3,5cm (variação aceita +/-10%) com 48 furos. Cabo: 1,50m de altura, com cabo apregado ou rosqueado, acrescido de apoio de madeira ou metálico nas laterais. Cerdas: piaçava, comprimento 12cm.	Unidade	1.500	R$ 39,00	R$ 58.500,00	VONDER

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
5	CORDA - corda trançada de nylon, medindo aproximadamente 12mm, X 50 metros.	Unidade	4	R$ 88,20	R$ 352,80	VONDER
10	ESCADA confeccionada em alumínio, com 16 degraus. Tipo multifuncional, características adicionais: Sapatas emborrachadas Capacidade: 150kg.	Unidade	4	R$ 239,00	R$ 956,00	BOTAFOGO
13	FIO PARA ROÇADEIRA - Fio de nylon, quadrado medindo aproximadamente 3mm e no mínimo 312mm	Unidade	2	R$ 186,00	R$ 372,00	VONDER
19	MANGEIRA DE JARDINAGEM - Material: PVC e poliéster. Quantidade de camadas: 3 Pressão: Até 10 bar (145psi) Tipo de manuseio: Fácil Medindo aproximadamente 100 metros Indicação de uso: Jardim	Unidade	5	R$ 106,40	R$ 532,00	TRAMONTINA
27	PICARETA SEM CABO - Composto por uma peça de ferro com duas pontas bem afiadas e presas.	Unidade	12	R$ 59,80	R$ 717,60	TRAMONTINA
32	REGADOR - Material: Plástico Tipo: Bico Chuveiro Características Adicionais: Alça Inteira Capacidade: 10 Litros	Unidade	24	R$ 27,00	R$ 648,00	METASUL

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023;
A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CA3FC24D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80;

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Manutenção de Limpeza Pública e Materiais de Jardinagem;
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais;
ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
22	MOTOSSERRA - Motosserra com sabre de 18 cm a gasolina, Potência 3,4 kW/4,6 CV, sabre de 40 cm, peso de 5,6 kg, Motosserra profissional de médio porte. Cilindrada 62 cm³; similar ao modelo Sthil MS 361. Com garantia mínima de 12 meses ou maior.	Unidade	4	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00	TOYAMA
23	MOTOSSERRA PROFISSIONAL Com motor 2 tempos de 61,5 cm3/ 3.9 hp, com sabre de 18"/45 cm com corrente 3/9 1,5mm .058 de no mínimo 30 dentes, sistema anti-vibratório, tanque independente.	Unidade	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	TOYAMA
33	ROÇADEIRA - Profissional a gasolina com adição de óleo 2 tempos com potência mínima (Kw/cv) 1.7/2.3, cilindradas mínima (cm3) 35,2, Rotação lenta mínima (RPM) 2800, capacidade mínima do tanque de combustível 580 ml, peso máximo aproximado (kg) 7,7, que possa ser utilizado com faca de 2 ou 3 pontos e fio de corte, com itens de série cabo para duas mãos com forma ergonômica para o manuseio e com parafuso para ajuste, cinto duplo de suporte, óculos de proteção, sistema anti-vibratório com amortecedor que reduzem a velocidade que é gerada pelo motor e pela ferramenta de corte que o trabalho tenha esforço reduzido, cabo de arranque especial que permita um processo de partida homogênea e sem solavanco, que facilite a partida da máquina, com amortecedor integrado que absolva à sobrecarga durante o puxamento do cabo de partida, assim preservando a integridade física do operador.	Unidade	2	R$ 1.080,00	R$ 2.160,00	KAWASHIMA

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
6	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA , Potência Mínima 3,5 Hp / 99 Cc, Capacidade Do Tanque 0,6 L, Capacidade Do Recolhedor 48 L, Peso Máx: 26 Kg. Garantia Mínima 12 Meses, Manual Em Português	Unidade	2	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00	GARTHEN
23	MOTOSSERRA PROFISSIONAL Com motor 2 tempos de 61,5 cm3/ 3.9 hp, com sabre de 18"/45 cm com corrente 3/9 1,5mm .058 de no mínimo 30 dentes, sistema anti-vibratório, tanque independente.	Unidade	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	TOYAMA
34	ROÇADEIRA À GASOLINA 2 TEMPOS TIPO LATERAL Potência Mínima 0,8 kw / 1,1 Hp. Aproximadamente 26 CC. Com Os Seguintes Acessórios Inclusos: Cabeçote Com Fio De Nylon, Lâmina com no mínimo 3 Pontas e Cinturão Ergonômico.	Unidade	2	R$ 820,00	R$ 1.640,00	TOYAMA
36	SOPRADOR DE FOLHAS 2T à gasolina 12 m³/s , aproximadamente 26 cc, potência mínima 0,8 kw/ 1,1hp, volume tanque combustível de 0,5 l, com ajuste da ventoinha e tubo ajustável para melhor desempenho. garantia mínima 12 meses, manual em português	Unidade	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00	TOYAMA
39	TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL – Potência mínima de 17,5 HP; Tanque combustível capacidade mínima 5 litros ; faixa de corte mínimo de 42 polegadas; Assento ajustável; Pneus antiderrapantes; Combustível gasolina; Com bateria; Transmissão manual ou automática; Com garantia mínima de 6 meses	Unidade	1	R$ 19.280,00	R$ 19.280,00	TOYAMA

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023;
A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:81A6BED9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: FREEDOM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.733.585/0001-33;
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Manutenção de Limpeza Pública e Materiais de Jardinagem;
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.229,64 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);
ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
21	MOTOPODADOR À Gasolina Com Potência Mínima De 1 Kw/ 1.2 Hp, 33 Cc, Rotação Máx. 10000 Rpm, Comprimento Da Barra De1 0", Capacidade Tanque Combustível 650 Ml, Partida Manual Retrátil , Peso 6.6 Kg . Com Kit Ferramentas, Cobertura Para Sabre E Alça De Apoio Tira Colo Inclusos. Garantia Mínima 12 Meses,	Unidade	1	R$ 1.409,88	R$ 1.409,88	VULCAN

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
21	MOTOPODADOR À Gasolina Com Potência Mínima De 1 Kw/ 1.2 Hp, 33 Cc, Rotação Máx. 10000 Rpm, Comprimento Da Barra De1 0", Capacidade Tanque Combustível 650 Ml, Partida Manual Retrátil , Peso 6.6 Kg . Com Kit Ferramentas, Cobertura Para Sabre E Alça De Apoio Tira Colo Inclusos. Garantia Mínima 12 Meses,	Unidade	2	R$ 1.409,88	R$ 2.819,76	VULCAN

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023;
A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:68EAA14F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.876.112/0001-76;
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornais oficiais e de grande circulação;
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);
ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Contratação de empresa especializada em publicação de avisos de editais dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em jornal de grande circulação no Estado de Alagoas, em p&b, no caderno de anúncios ou página indeterminada.	Centímetro por coluna	1600	R$ 16,00	R$ 25.600,00	JORNAL TRIBUNA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Instituto de Previdência Social:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Contratação de empresa especializada em publicação de avisos de editais dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em jornal de grande circulação no Estado de Alagoas, em p&b, no caderno de anúncios ou página indeterminada.	Centímetro por coluna	100	R$ 16,00	R$ 25.600,00	JORNAL TRIBUNA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Contratação de empresa especializada em publicação de avisos de editais dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em jornal de grande circulação no Estado de Alagoas, em p&b, no caderno de anúncios ou página indeterminada.	Centímetro por coluna	300	R$ 16,00	R$ 25.600,00	JORNAL TRIBUNA

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023;
A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 12 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9B6D5E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 095/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE TABLETS E APARELHOS TELEFÔNICOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	TABLET - O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos com as seguintes características mínimas: Tela Multi Touch de no mínimo 10 Polegadas Armazenamento de no mínimo 64 GB; Sistema operacional: androide 10.0 ou superior; com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo octa core 2.0Ghz ou similar; armazenamento interno de 64GB ou superior deve possuir SLOT para cartão de memória microcard; câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal com no mínimo 5 mp; conexão USB, wi-fi, bluetooth possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio. Bateria capacidade padrão 5000 (mah); Funciona como um celular e aceita chip de qualquer operadora. Cor: Preta. Incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega definida do produto.	520	**Unidade**		
	TABLET - O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos com as seguintes características mínimas: Memória RAM: 8GB; no mínimo, Armazenamento interno 250 GB; Armazenamento externo;superior a 500 GB Tipos de leitores de cartões de memória: Micro-SD; Quantidade de câmeras traseiras: 1; Com flash: Não; Resolução das câmeras traseiras: 13 Mpx; Resolução da câmera frontal: 8 Mpx; Com rede móvel: Não; Conectividade: Wi-Fi, Versão Bluetooth: 5; Com saída para fones de ouvido: Sim; Com GPS: Sim; Tamanho da tela: 10.”; Resolução de tela máxima: 1920 px x 1200 px;	370	**Unidade**		

	Camada original de personalização do Sistema operacional: proprietario; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor geomagnético, sensor hall, sensor de luz ambiente; Processadores: Octa-Core; Velocidade do processador: 2 GHz; Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega definida do produto.				
	SMARTPHONE - O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos com as seguintes características mínimas: Rede: Dual-SIM; Memória interna de 128GB (mínimo) expansível; 4GB de memória RAM; Processadores Quaid-Core (mínimo de 9.0) Bateria de Lítio de 5000 Mah; Câmera Frontal com no mínimo 13MP Traseira com no mínimo 25MP; Resolução da gravação câmera frontal full Hd; Resolução da câmera traseira gravação 4k; Displays com Visor Colorido de no mínimo 6.5 polegadas (IPS LCD); Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; Cor: Preta. Incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega definida do produto.	180	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5DBBBC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo de Chamada Pública , **RATIFICO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023** , e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos Termo de Credenciamento nº 002/2023, com a empresa **MEDCIRURGIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** CNPJ sob o nº 29.180.463/0001-64, com sede na Rua Sá de Albuquerque, 614 – 1º andar, Sala 02, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió/al, neste ato representada pelo Sr. **Augusto Alves da Silva Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.615.069 SSP/AL, inscrito no CPF nº 034.537.084-82, residente e domiciliado a Rua Doutor José Júlio Sauher nº 38, Edifício Tresor, Aptoº 503, Ponta Verde, CEP nº 57035-390, Maceió/AL, doravante denominados **Credenciado,** perfazendo um gasto estimado conforme tabela a seguir **por procedimento,** sob os fundamentos do artigo 25 , da Lei Federal nº 8.666/1993 sob os fundamentos do artigo 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/1993,

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	VALOR UNITÁRIO POR PROCEDIMENTO
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MASTOLOGISTA	R$ 134,00
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA	R$ 120,00
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIÃO VASCULAR	R$ 165,00
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIÃO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	R$ 200,00
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRA	R$ 75,00
EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	R$ 750,00
EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R$ 750,00
COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	R$ 750,00
DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	R$ 750,00
EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	R$ 750,00
FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R$ 750,00
HEMORROIDECTOMIA	R$ 750,00
COLECISTECTOMIA	R$ 750,00
HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R$ 750,00
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R$ 750,00
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R$ 750,00
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R$ 750,00
HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R$ 750,00
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R$ 750,00
VASECTOMIA	R$ 750,00
POSTECTOMIA	R$ 750,00
COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	R$ 750,00
HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/ BILATERAL)	R$ 750,00
HISTERECTOMIA TOTAL	R$ 750,00
LAQUEADURA TUBARIA	R$ 1.500,00
MIOMECTOMIA	R$ 750,00
OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R$ 750,00
SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R$ 750,00
EXERESSE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R$ 750,00

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 21 de março de 2023.
.

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:6058147F